

1.1. Histórico do emissor

A Controladora da Movida Participações S.A. ("Companhia"), SIMPAR, opera iniciou seu negócio com o transporte de Cargas Gerais pela JSL Participações S.A em 1969. Na década de 1980, com base na demanda dos clientes, passou também a atuar nos serviços de transporte de seus colaboradores e na terceirização de suas frotas. Na década de 1990, observando a necessidade de redução de custos por parte dos seus clientes, passou a focar na otimização de suas cadeias de suprimentos, incluindo a conexão da empresa com seus fornecedores e clientes, por meio da prestação de serviços dedicados e customizados. Assim, a partir do ano de 2000, consolidou a prestação de serviços integrados de logística com a implementação de operações inovadoras e customizadas junto aos seus clientes, o que vem contribuindo para a redução dos seus custos logísticos bem como com o aumento da eficiência de suas operações. Adicionalmente, realizou aquisições de empresas com o principal objetivo de ampliar a carteira de clientes em setores estratégicos.

Nesse contexto, em novembro de 2013, a JSL S.A., antiga controladora da Companhia, finalizou o processo de aquisição da Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação"), à época sociedade limitada, e da APTA Veículos e Representações Ltda. ("APTA"), dando início à modalidade de locação de veículos leves, diário, mensal e anual, para pessoas físicas e jurídicas (*rent a car*), por meio de uma empresa posicionada de forma estratégica e diferenciada, com base operacional, sistemas e pessoal capacitado.

Em dezembro de 2014, a Companhia consolidou todas as atividades de (i) *rent a car* e (ii) gestão e terceirização de frotas, passando a deter mais de 36 mil veículos leves, sendo 19 mil já dedicados ao negócio de *rent a car* através da Movida Locação, e 17 mil que atuavam no negócio de gestão e terceirização de frotas, oriundos da Movida GTF.

Em agosto de 2016, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da JSL S.A. a (i) cisão parcial da Movida Locação, com a absorção da parcela cindida pela JSL S.A., composta unicamente por 29.041.505 ações de emissão da Movida GTF, seguida imediatamente pela (ii) cisão parcial da Movida GTF, também com a absorção da parcela cindida pela JSL S.A., composta por certos ativos consubstanciados em veículos, máquinas, equipamentos, contas a receber e obrigações financeiras correlatas, de forma que passaram a ser de titularidade direta da JSL S.A., nos termos do Protocolo de Justificação de Cisões Parciais da Movida Participações S.A. e da Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A

No mesmo mês, como continuação da reorganização societária, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Movida Locação a incorporação da APTA sem o correspondente aumento de seu capital social, tendo em vista que a participação detida pela Movida Locação era de 99,99% e, portanto, já estava prevista no seu balanço social.

A reorganização teve por objetivo gerar benefícios de ordem administrativa e econômica, permitindo (i) a racionalização e simplificação operacional e administrativa; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa da Companhia.

Em 08 de fevereiro de 2017, a Movida Participações S.A. realizou sua oferta pública inicial de ações (IPO). O IPO captou o total de R\$600,1 milhões, sendo que R\$ 511,9 milhões foram destinados à Companhia e o restante para sua controladora através da oferta secundária.

Os recursos líquidos provenientes da oferta primária foram destinados para (i) gestão do caixa para financiar o crescimento de suas operações por meio da melhoria da sua estrutura de capital e reforço de liquidez; (ii) pagamento de dividendos já declarados aos seus

acionistas; e (iii) suporte do seu plano de crescimento no mercado local por meio principalmente da expansão de frota e abertura de novos pontos, o que se dará de forma orgânica, sem aquisições fora do curso regular dos negócios.

Em 16 de agosto de 2017, foi celebrado um contrato de aquisição da BVHD Locação de Veículos e Serviços tais como Audi, BMW, Mini, Jaguar, Land Rover e Porsche, e possuía frota composta por 153 veículos de luxo, com alto valor agregado, com receita por carro 5 vezes maior do que um veículo popular. O objetivo da Movida em adquirir a Fleet Services estava diretamente relacionado ao direito que lhe foi assegurado, com exclusividade e pelo prazo mínimo de 5 anos, de poder manter em cada uma das Concessionárias da Rede EuroBike (presentes e futuras) estrutura que lhe propicie oferecer locações personalizadas aos clientes das Concessionárias da Rede Eurobike. Com isso, foram iniciadas as bases para a atuação em um nicho de mercado diferenciado, de maior valor agregado, inclusive em novas linhas de negócio, a exemplo do Movida Mensal Flex, carro por assinatura lançado em Abril/2017.

Em 07 de fevereiro de 2018, foi aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A.. A Incorporação buscou simplificar a estrutura organizacional do grupo econômico do qual participam a Companhia e a Movida GTF, reduzindo os custos administrativos e otimizando suas estruturas para racionalização e simplificação operacional.

Em 09 de agosto de 2018 a Companhia assinou um contrato de aliança estratégica com a E-Moving, startup de locação e comercialização de bicicletas elétricas. O contrato foi mais uma inovação da Movida - plataforma que ajuda a desenvolver novos negócios em diversas frentes. A Movida se torna agora a única locadora do país que oferece múltiplas soluções para mobilidade urbana, unindo carro, trikke e aluguel de bicicletas e guarda-chuva para estes modais e para as próximas novidades, também trazendo o mote de mais saúde e menos poluição. O leque de possibilidades foi expandido para o cliente Movida, que poderá interagir com a cidade de maneira simbiótica e sustentável.

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia assinou uma carta de intenções não vinculativa com a AVIS BUDGET CAR RENTAL LLC. A Avis é uma das principais provedoras globais de soluções de mobilidade, através de suas marcas Avis e Budget. O objetivo foi criar uma aliança estratégica, que inclui: i) transformar a Companhia no Franqueador Master no Brasil por 10 anos, renovável por mais 10 anos; ii) acordo de cooperação entre as marcas, por meio do qual a Companhia pode incluir as marcas Avis e Budget em seus pontos de atendimento no Brasil, e a Avis pode adicionar o logotipo da Companhia nos principais aeroportos de destino dos brasileiros pelo mundo; e iii) aquisição de ativos envolvendo aproximadamente 4.400 carros, dos quais 3.500 para Rent a Car (RAC) e 900 para Gestão e Terceirização de Frotas (GTF), no valor estimado de R\$ 150 milhões naquela data, com parcelamento no prazo de um ano que será sujeito a um acordo de financiamento com uma instituição financeira local. A aliança foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 1º de fevereiro de 2019 e está condicionada ao cumprimento das obrigações e condições usuais vigentes neste tipo de operação. Tendo em vista que a carta de intenções é não vinculativa, a parceria está sujeita à formalização dos seus termos e condições.

Em 07 de fevereiro de 2019, a Movida Participações S.A. listou American Depositary Receipts nível 1 ADR de 1 ADR para cada ação ordinária.

Em 21 de julho de 2020 a Movida Participações S.A. divulgou fato relevante ao Mercado que o conselho de administração da JSL S.A (JSL), controladora da Companhia, aprovou os documentos finais da reorganização societária, onde a JSL teve sua totalidade de ações emitidas incorporadas pela SIMPAR; cisão parcial da JSL com incorporação da parcela cindida pela SIMPAR. A Reorganização faz parte da estratégia do agora denominado Grupo SIMPAR como forma de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades distintas, a exemplo do que ocorreu com a Movida Participações S.A e com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., permitindo que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio.

Em 19 de janeiro de 2021, foi constituída a subsidiária da Companhia, Movida Europe, com sede em Luxemburgo, emissora de títulos de dívida internacional (notes bond) no valor de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

Em 19 de março de 2021, foi anunciada a conclusão da aquisição da Vox Frotas. No momento da aquisição, a empresa possuía uma frota de 1,8 mil veículos e enterprise value de R\$89 milhões.

Em 25 de junho de 2021, a Companhia passou por uma reorganização societária em decorrência da sua vez, já fazia parte do grupo SIMPAR e que, na época, possuía 24,4 mil veículos em sua frota. Sendo assim, a Movida, após a incorporação, passou a ser detentora de um capital social de R\$ 2.590.702 mil que correspondem a 362.302.086 ações ordinárias.

No dia 28 de Março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e Caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das adjacências dos principais aeroportos de Portugal, que conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Desde 2020, a Movida segue sendo a única companhia do setor de aluguel de carros a integrar a Carteira ISE da B3. O ISE, Índice de Sustentabilidade Empresarial, reúne ações de empresas de capital aberto analisadas comparativamente sob o aspecto de sustentabilidade, considerando eficiência econômica, justiça social e governança. Além disso, a Movida integrou novamente o Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3), presente no índice desde 2021, demonstrando seu compromisso com a transparência de suas emissões.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é a segunda maior empresa de locação de veículos do Brasil em tamanho de frota e receita dentre as companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com a Fitch Ratings em fevereiro de 2024. A Companhia cresceu 628,1% desde 2014, passando de 36.875 carros para 268.485 carros, em dezembro de 2024.

Além disso, a Movida acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras e concessionárias e locadoras, de acordo com a pesquisa efetuada pela H2R Pesquisas Avançadas.

As atividades da Companhia estão divididas nos seguintes segmentos:

- Segmento de alugueis de veículos ("rent a car" ou RAC); e
- Segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF).

As operações são realizadas a partir do processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida. Ao fim de 2024, a Companhia possuía mais de 268 mil veículos, sendo 122 mil na divisão de RAC e 146 mil de GTF.

A Companhia possui um modelo de negócios moderno que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado, como por exemplo a diária de 27 horas e o serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas - web check-in com digitalização do processo da loja, abertura e encerramento de contratos através de tablets, desenvolvimento interno do serviço de assistência 24 horas e rastreadores com criação da SAT, Movida Express com retirada direto na vaga, lançamento de totens de autoatendimento e totens de senha para fila de atendimento. Além disso, a Companhia foi a primeira do setor dentre as maiores concorrentes a implementar o pré-pagamento para os clientes no portal de reservas. Dentre os lançamentos que vieram para atender à crescente demanda de aluguel para o uso inteligente com melhor valor agregado e benefício econômico, a Companhia desenvolveu o mensal flex que é um produto adequado ao cotidiano do cliente com descontos progressivos e que permite compartilhamento e Movida Carro por Assinatura, serviço de carro por assinatura para pessoa física com valor mensal.

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Companhia mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos.

A estratégia de negócios da Companhia tem permitido alcançar expressivo crescimento em termos de receita e clientes. A receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços (receita consolidada) no exercício social de 2024, \$13.481,3. Além disso, apresentou lucro líquido de R\$231,5 e EBITDA de R\$4.700,6 no

exercício social de 2024. A Companhia apresentou crescente demanda em todas as linhas de negócios, demonstrando sua capacidade de aproveitar as oportunidades existentes no mercado e de agregar novos clientes.

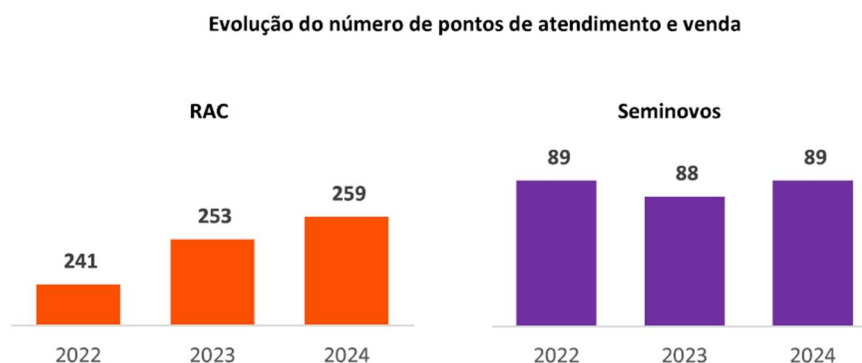
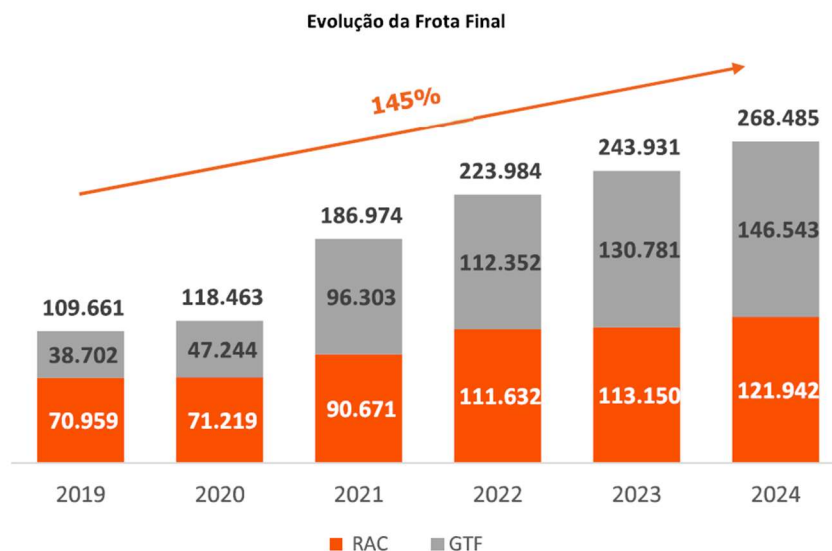
Em 2024, conquistamos novamente o selo Prata, da Ecovadis, maior e mais respeitada plataforma de classificação de responsabilidade ambiental na cadeia de valor - a Movida está entre os 25% das empresas mais bem avaliadas no mundo. A plataforma CDP, a maior e mais respeitada plataforma global de classificação de emissões e mudanças climáticas, deu a nota B para a Movida em Mudanças Climáticas 2024 - resultado superior ao do setor média, classificada como C.

Também somos integrantes há seis anos consecutivos do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 carteira, que reúne ações de empresas de capital aberto analisadas comparativamente sob o aspecto de sustentabilidade, considerando eficácia econômica, justiça social e governança e também somos integrantes há cinco anos consecutivos no Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3).

A Companhia foi reconhecida, ainda, pelo MSCI com nota "AA", obteve o ingresso no ranking S&P Global's Sustainability Yearbook 2025 (ranking das empresas mais sustentáveis do mundo) e possui nota 61 no S&P Global Ratings, sendo a 2ª melhor avaliada América Latina no setor de Transporte/Infraestrutura. Em 2022, a Companhia recebeu a elevação do rating pela Fitch para AAA local, o que demonstra a qualidade do perfil financeiro da Companhia, bem como a força do modelo de negócios. O rating foi reafirmado em AAA local em 2024.

Informações Operacionais	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024
RAC (consolidado)	
Número de pontos de atendimento	259
Frota no final do período	121.942
Frota no final do período (Brasil)	116.285
Frota no final do período (Portugal)	5.657
Frota média operacional	94.194
Frota média operacional (Brasil)	88.891
Frota média operacional (Portugal)	5.303
Número de Diárias (em milhares)	24.578
Diária Média (R\$)	139,0
Taxa de Ocupação	77,8%
GTF	
Ticket Médio Mensal (R\$)	2.616,4
Frota no final do período	146.543
Frota média operacional	120.630
Seminovos	
Número de pontos	89
Número de Carros Vendidos****	103.691

****Não considera carros roubado



Linhas de Negócios:

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou "Rent a Car"

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou RAC- ou "Rent a Car" compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Companhia atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Companhia oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia contava com 259 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 121.942 carros.

A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução; (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma on-line de multiconveniências B2B; (iii) frota nova e diversificada; (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros; (v) frota equipada com kit multimídia em todas as categorias; (vi) Movida WiFi para carros; (vii) GPS; (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas - parceria com o Sem Parar; (ix) assistência 24 horas; (x) quilometragem livre; (xi) devolução expressa com assinatura no tablet; (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos); (xiii) Programa de Fidelidade; (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços; e (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Companhia disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um call center especializado próprio; (ii) website com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.

Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de Gestão e Terceirização de Frotas - GTF a Companhia realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais on-line que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Companhia oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em GTF uma frota de 146.543 veículos. Os veículos que a Companhia utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes. A contratação dos serviços da Companhia permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor- SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Desmobilização de ativos:

Seminovos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Companhia revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 20 estados e Distrito Federal do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2024, contava com uma estrutura de 89 pontos de revenda denominados "Seminovos Movida", que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Companhia.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Companhia adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. No ano de 2024, o posicionamento estratégico da Movida no segmento de Seminovos aumentou a produtividade por loja por mês. O número de carros vendidos mensalmente aumentou, com um desconto da tabela FIPE menor tanto no atacado como varejo.

O objetivo é rentabilizar cada vez mais as operações, trabalhando na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque, com um mix de carros com maior representatividade de carros básicos, veículos de maior liquidez. A Companhia mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Companhia se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à potencial concretização dos cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, sobretudo se ocorrerem de maneira simultânea. Maiores informações relacionadas aos fatores de riscos da Companhia estão descritas no item 4.1 deste Formulário de Referência.

1.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua por meio de dois segmentos de negócios, quais sejam: (i) Aluguéis de Veículos (RAC); e (ii) Gestão e Terceirização de Frotas (GTF).

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou "Rent a Car"

O segmento de RAC compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Companhia atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Companhia oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Atende também motoristas de aplicativo de mobilidade, que alugam mensalmente e possuem tarifas diferenciadas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 259 lojas RAC, todas próprias e possuía uma frota RAC de 121.942 carros.

A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução; (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B; (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros; (v) frota equipada com kit multimídia em todas as categorias; (vi) Movida Wi-Fi para carros; (vii) GPS; (viii) assistência 24 horas; (ix) quilometragem livre; (x) devolução expressa com assinatura no tablet; (xi) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos); (xii) Programa de Fidelidade; (xiii) Movida Connect, dentre outros serviços; (xiv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas; (xv) Pedágio automático por meio da parceria com o Sem Parar; (xvi) WebCheckIn e Totens de atendimento, que traz agilidade para o processo de locação de carros.

Para comercialização de produtos e serviços, a Movida disponibiliza um call center multifuncional, especializado, e direcionado à excelência no atendimento, aliada a rapidez necessária nas interações da vida moderna. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas digitais, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via ChatBot, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro.

Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de GTF a Companhia realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais on-line que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Companhia oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem

serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Os veículos que a Companhia utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes corporativos. A contratação dos serviços da Companhia permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

O produto Movida Carro por Assinatura - serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses - segue revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro.

A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Movida acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que é um mercado subpenetrado no Brasil.

Em 2021, o GTF expandiu sua frota de maneira relevante para o segmento de carros especiais por meio da incorporação da CS Frotas. Fruto de uma reorganização societária da CS Brasil Frotas, a Movida incorporou mais 25 mil veículos leves sem mão de obra destinados a clientes públicos e de economia mista, diversificando o portfólio de clientes corporativos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em GTF uma frota de 146.543 veículos. Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Renovação de ativos

No período de renovação de seus ativos, a Movida revende os veículos utilizados no mercado secundário, com auxílio dos pontos da Seminovos Movida. A Companhia também utiliza a revenda para grandes grupos no atacado, além de fechar negócios de menor volume para pequenos lojistas.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

(R\$ milhões, exceto percentuais)	01/01/2024 a 31/12/2024 (consolidada)	
RAC (consolidado)	3.269,9	24,3%
GTF	3.369,2	25,0%
Seminovos	6.842,2	50,8%
Total	13.481,3	100,00%

(c) **Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido**

(R\$ milhões, exceto percentuais)	01/01/2024 a 31/12/2024 (consolidada)	
RAC	1.237,7	46,7%
GTF	1.383,4	52,2%
Seminovos	30,5	1,2%
Resultado Operacional (EBIT)	2.651,6	100,0%

OBS: 2024 não considera o impacto do Rio Grande do Sul

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

A Companhia é uma prestadora de serviços, com atuação em dois segmentos:

RAC: Locação de veículos diário e mensal para pessoas físicas e jurídicas;

GTF: Gestão e locação de veículos através de contratos de longo prazo, na sua maioria acima de 12 meses, com clientes corporativos ou pessoa física. O processo produtivo da Companhia pode ser representado por meio do fluxograma abaixo:



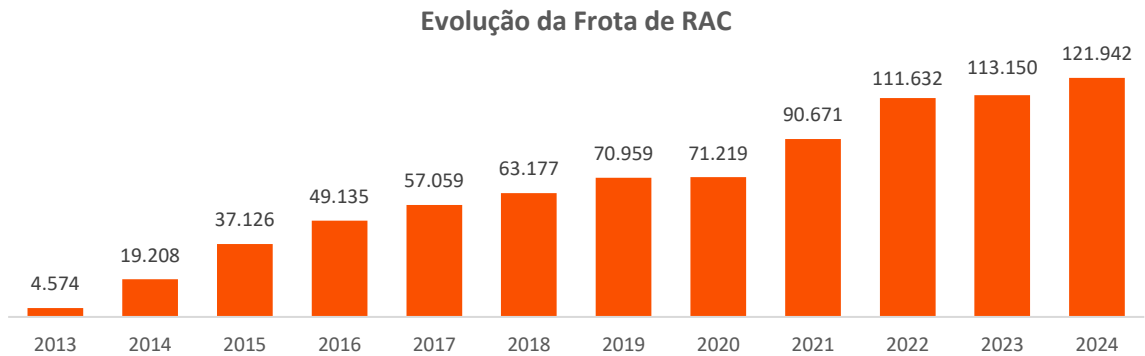
Visando a rentabilidade do capital investido na aquisição de veículos (ativos fixos) e, conseqüentemente, a maximização do retorno para seus acionistas, a Companhia os adquire juntos às montadoras por meio de capital próprio, linhas de capital de giro e captação no mercado local, possuindo forte poder de negociação em razão de sua escala, impulsionada pelo grupo ao qual pertence. A Companhia ainda faz gestão de processos e custos ligados à prestação de serviço. Ao fim do ciclo, a Companhia vende seus ativos no mercado de varejo ou atacado, por meio de pontos de seminovos distribuídos por todo o país, focando na maximização do valor de venda e, conseqüentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo.

b. Características do processo de distribuição

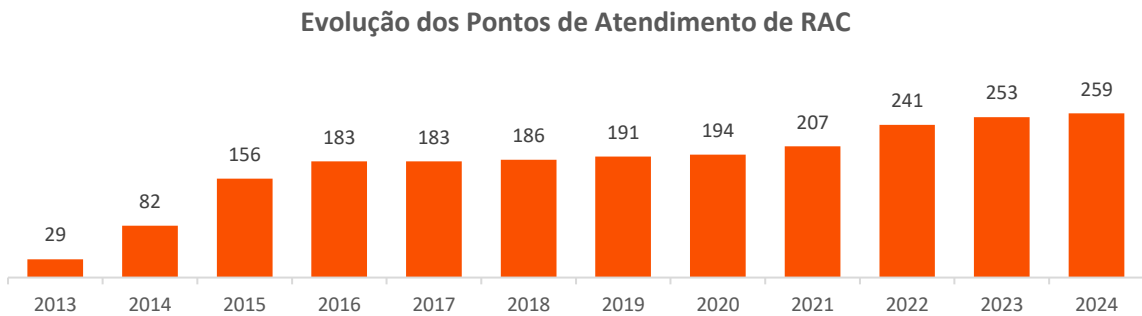
RAC

A Companhia realiza a locação de veículos em pontos de atendimento localizados dentro e fora de aeroportos, com operações no Brasil e Portugal. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía 121.942 veículos e 259 pontos de atendimento, sendo todas lojas próprias, dos quais 96 pontos de atendimento localizam-se dentro dos principais aeroportos do Brasil.

O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de veículos nos últimos anos:



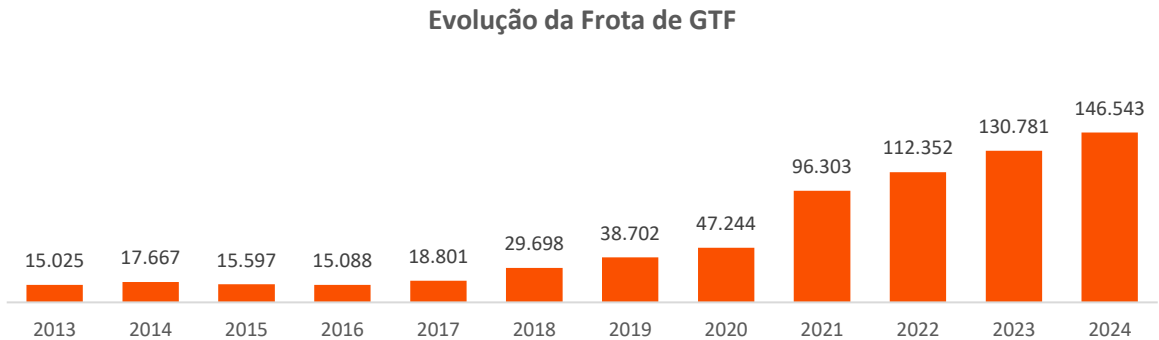
O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de pontos de atendimentos nos últimos anos:



GTF

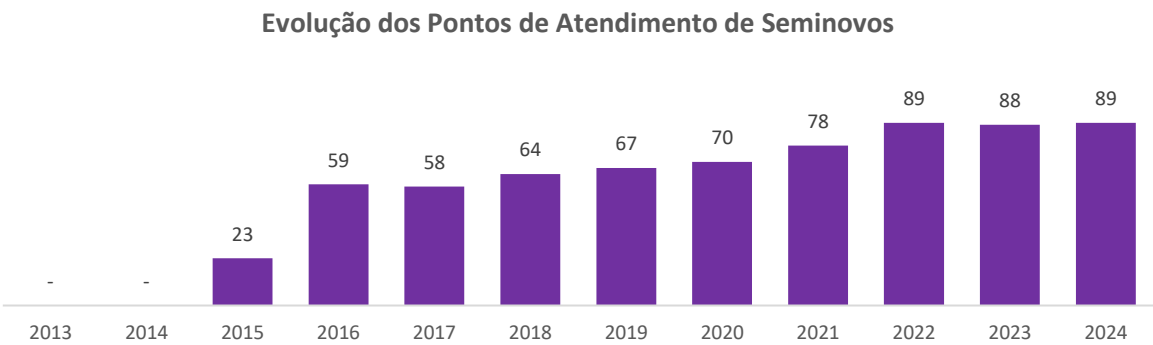
A Companhia realiza a locação de veículos para clientes corporativos e pessoa física através de contratos que variam em média de 1 a 3 anos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 146.543 veículos nesta linha de negócios.

O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de veículos nos últimos anos:



Seminovos

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para revenda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada. Nesse processo, a Companhia conta com o auxílio da Movida Seminovos, que até dezembro de 2024 possuía 89 pontos, conforme demonstrado abaixo:



(c) Características dos mercados de atuação

Visão Geral da Indústria Brasileira

A indústria de locação de automóveis continua expandindo a cobertura geográfica no país. De acordo com as informações da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis – ABLA, em 2024, o setor contava com 18.168 empresas locadoras de veículos, presentes em todas as regiões do Brasil, sendo o estado de São Paulo com maior número de locadoras (6.337 locadoras).

Os principais *drivers* de crescimento são o aumento do segmento de terceirização de frotas, com alto potencial de penetração, repasse de preços nas tarifas praticadas e uma mudança cultural ainda contínua na população brasileira e nas empresas brasileiras em relação ao aluguel de veículos em vez de ter seus próprios carros. Como referência, em 2024, o número total de usuários de locação no Brasil aumentou 5,1%, atingindo 79,7 milhões de pessoas.

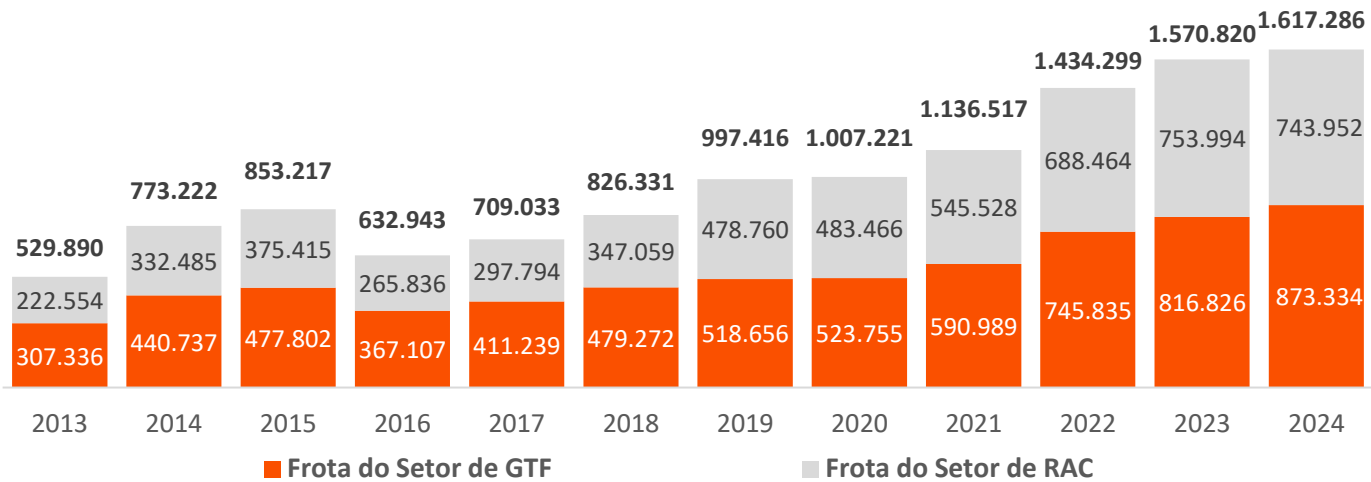
A participação na frota no ano de 2024 é composta por 54% de terceirização de frotas e 46% de RAC. O setor contava com 1.617.286 veículos leves em sua frota em 2024, apresentando uma idade média de 17,5 meses. A tabela abaixo mostra os dados divulgados ano a ano, no entanto, a própria associação ABLA não recomenda comparações com estatísticas de anos anteriores devido às novas metodologias e critérios utilizados para a elaboração de seu relatório.

	2024	2023	2022	2021
Frota setor (unidade)	1.617.286	1.570.820	1.434.299	1.136.517
Faturamento Bruto (R\$ bilhões)	52,9	44,9	36,8	23,5
Idade média da frota (meses)	17,5	18,3	23,4	27,4
Número de locadoras sem motorista (unidade)	18.168	15.254	13.314	11.302

Fonte: ABLA - Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis.

A indústria é comumente subdivida em Locação de veículos, “Rent a Car” ou “RAC” e Gestão e Terceirização de Frotas ou “GTF”, que depois os veículos serão revendidos em (iii) Venda de Ativos ou “Seminovos”. O gráfico abaixo mostra a evolução do tamanho da frota e a divisão entre RAC e GTF em milhares de veículos.

Evolução do Tamanho de Frota



Fonte: ABLA - Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis.

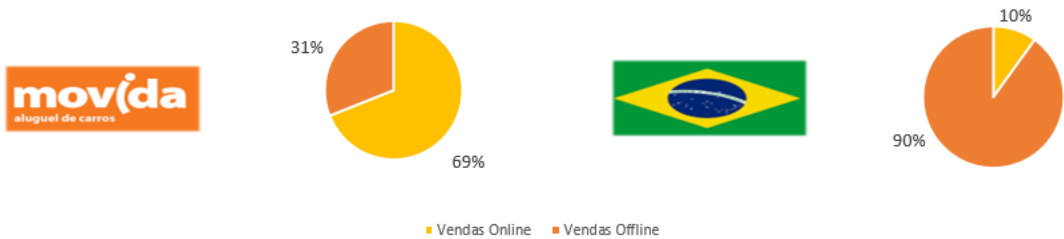
Rent a Car - RAC

A prestação de serviço é voltada para pessoas físicas e jurídicas que procuram o serviço de RAC em viagens de negócios ou lazer, por meio de contratos de aluguel diário ou mensal, seja diretamente ou via agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais como com aplicativos de transporte. Em menor escala, a indústria também atende motoristas de aplicativos e empresas seguradoras, que oferecem veículos reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Esta linha de negócios é a que apresenta maior sazonalidade, atrelada à indústria de turismo representando, em períodos de férias escolares, feriados e épocas festivas como Natal, Ano Novo, Páscoa e Carnaval um aumento significativo da receita líquida.

A utilização de reservas *on-line* ainda é baixa na indústria de locação de veículos no Brasil devido à alta fragmentação dos *players*. Ainda assim, todas as grandes companhias possuem plataformas *on-line*, seja através de *websites* ou aplicativos *mobile*, que foram responsáveis por aproximadamente 10% das vendas de 2024 de acordo com dados do Euromonitor. Os gráficos abaixo representam estes dados de participação online/off-line comparando Brasil e a Companhia no ano de 2024:

RAC: vendas *online* e vendas *offline*



Fonte: Companhia e Statista

Para a composição dos preços, a Companhia considera fatores como a depreciação efetiva de cada modelo de carro, custos financeiros, de manutenção, administração e atendimento, além da sazonalidade, dos impostos, taxa de utilização e a margem de lucro. O emprego de ferramentas estatísticas com a utilização de linguagem Python e a expansão da equipe de Yield Management permitiram a evolução da modelagem de preços para o RAC, GTF e Seminovos. A disponibilização do carro certo, no local e preço corretos tem otimizado a relação oferta e demanda, reafirmando a geração de valor como principal pilar do negócio da Movida.

Gestão e Terceirização de Frotas – GTF

Há uma tendência crescente de terceirização de frotas devido à necessidade do cliente em focar no seu *core business*, além de redução de custos e da otimização na alocação de capital. No segmento de GTF, a oferta de serviço começa com o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, alocação, manutenção, e substituições de veículos avariados.

Para compor a precificação dos contratos, leva-se em conta o preço de aquisição dos veículos, o tipo de uso, quilometragem média, prazo contratual, tamanho e perfil da frota, depreciação dos veículos e adicionais, como manutenção, substituição de pneu, veículos substitutos para carros em manutenção, onde pode ser considerado um valor fixo mensal ou reembolso dos gastos incorridos.

Esta linha de negócios é mais facilmente escalável do que o RAC, dado que não exige necessariamente o investimento em lojas físicas e aumento do quadro de funcionários para a expansão de sua abrangência. No entanto, condições mais favoráveis de compras com as montadoras (maiores descontos e prazos de pagamento) se torna um diferencial competitivo no segmento de GTF, que geralmente são conquistadas através a recorrência e volume das compras de carros para as locadoras que possuem o RAC.

Revenda de Ativos – Seminovos

A revenda de ativos representa uma complementariedade dos segmentos de RAC e GTF, onde os *players* se beneficiam do giro da frota, do volume e das taxas de depreciação mais baixas para rentabilizar ainda mais seus resultados.

(Em unidades)	2021	2022	2023	2024	CAGR
Venda de Veículos Leves Usados	9.537.343	8.233.882	9.648.295	10.470.016	3,2%
Venda de Veículos Leves Seminovos	1.706.567	1.571.634	1.739.448	2.541.872	14,2%
Licenciamento de Veículos Leves	1.866.073	1.830.933	1.956.700	2.168.399	5,1%
Indicador Seminovos/Licenciados	0,91	0,86	0,89	1,17	8,7%

Fontes: ANFAVEA e FENAUTO

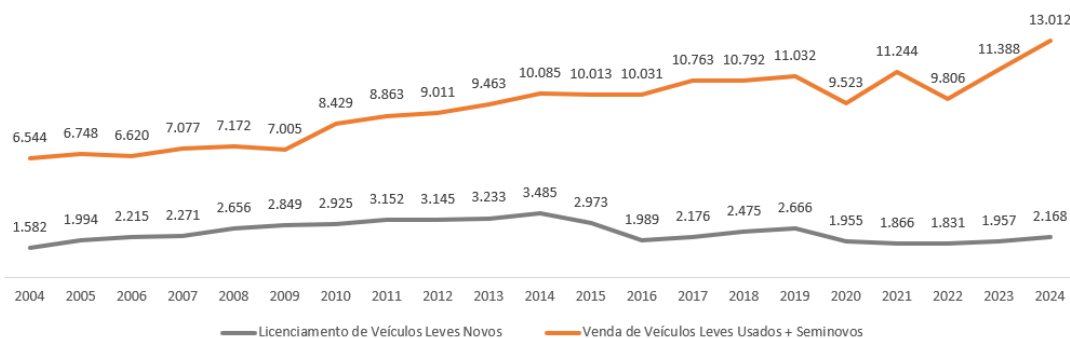
Observações:

Veículos Leves: Automóveis e Veículos Comerciais Leves.

Seminovos: até três anos de uso.

Usados: A partir de quatro anos de uso.

Comparativo da Evolução do Setor de Usados e Licenciados (em milhares)



Fontes: ANFAVEA, FENAUTO.

Como fica evidenciado no gráfico acima, o mercado de venda de usados e seminovos foi o que apresentou maior crescimento na série histórica comparada. Em 2018 o mercado foi afetado principalmente pela greve dos caminhoneiros e pela incerteza política. Em 2019, a venda de veículos zero quilômetro cresceu em menor proporção a 2018, afetada desde 2018 pelo cenário macroeconômico. Em 2021, a pandemia afetou a produção e, consequentemente, a venda de novos retraiu novamente. O mercado de leves usados e seminovos também apresentou quedas em 2020 e 2022, com tendência de normalização em 2023.

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para venda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada.

Visão Geral da Indústria Brasileira

O ano de 2024 foi pautado por desafios e mudanças no mercado, devido ao incerto cenário político e econômico no país. No início de 2024, o mercado projetava uma redução na taxa SELIC para 8,5%. Entretanto, incertezas sobre a economia americana, suas taxas de juros e inflação geraram dúvidas sobre o impacto que teria em outros mercados.

Além disso, entre abril e maio de 2024 o estado do Rio Grande do Sul foi severamente afetado por enchentes devastadoras. A Confederação Nacional de Municípios estimou os prejuízos em aproximadamente R\$ 4,6 bilhões, principalmente no setor habitacional. Essa catástrofe climática gerou um efeito negativo de R\$23 milhões (após impostos) para a Companhia.

Ao longo do ano, outros motivos interferiram nas expectativas da SELIC. Dentre eles: piora da dívida pública, gastos públicos elevados, desvalorização do real. Em 2024, a taxa de juros fechou em 12,25%, com expectativa de continuar subindo por mais alguns ciclos ao longo do ano de 2025 para controlar a inflação, que ficou acima da meta do Banco Central.

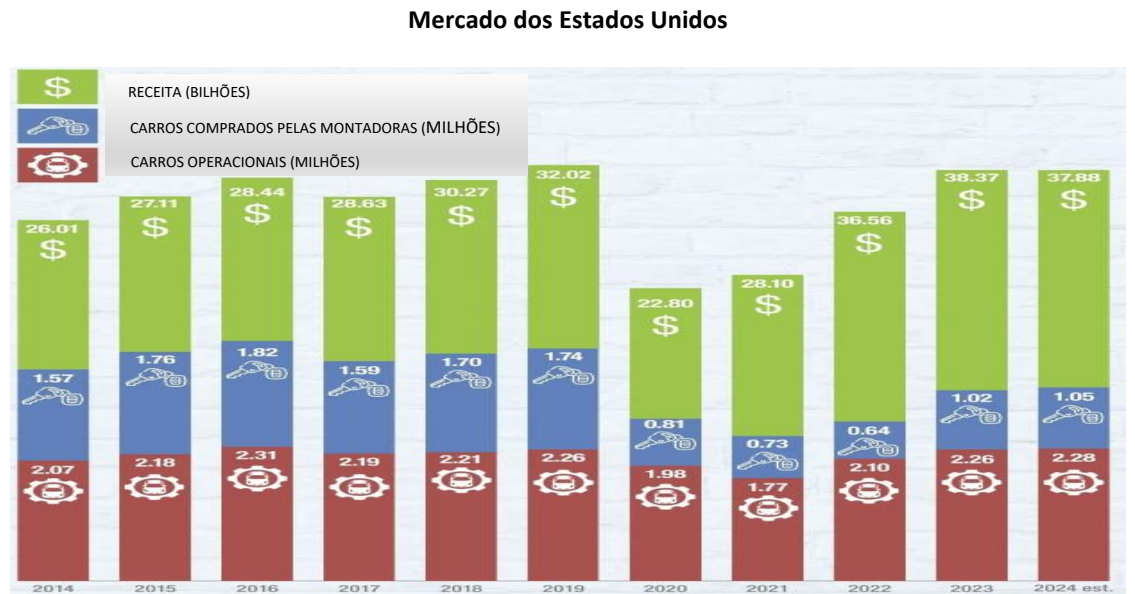
Segundo dados da ABLA, as locadoras de veículos bateram recorde de frota em 2024 com uma frota de 1,6 milhão de automóveis e comerciais leves (54% em GTF e 46% no RAC), a maior frota já registrada na história do setor no país, com um aumento de 3,0% frente a 2023. O faturamento bruto das locadoras no período atingiu R\$52,9 bilhões (crescimento de 17,8% frente a 2023), com o total de 79,3 milhões de usuários (crescimento de 5,1% frente a 2023), gera 106 mil empregos diretos (crescimento de 7,5% frente a 2023), um investimento total em veículos de R\$68,8 bilhões (crescimento de 4,2% frente a 2023) com um valor médio por carro de R\$106,0 mil (R\$112,6 mil em 2023) e idade média da frota de 17,5 meses (18,3 meses em 2023). Ainda, de acordo com a Associação, terceirização de frotas e carro por assinatura

serão os principais responsáveis pelo crescimento do setor em 2024, para o RAC enxergam o crescimento pautado pelo elevado custos das passagens aéreas e elevado patamar do câmbio.

Analisando os resultados do mercado automobilístico em 2024 no Brasil, o setor de Seminovos de 0 a 3 anos registrou aumento de vendas, chegando a 2,5 milhões de veículos frente a 1,7 milhão em 2023, de acordo com a FENAUTO. O setor demonstrou resiliência em 2024, superando expectativas iniciais e apresentando crescimento robusto que impulsionaram os resultados da Companhia. Para 2025, embora as projeções indiquem um ritmo mais moderado, a estratégia segue sendo pautada em rentabilidade e disciplina na execução do planejamento.

Visão Geral da Indústria Americana

Com o intuito de se estabelecer um referencial comparativo, o gráfico abaixo mostra uma visão geral do mercado de aluguel de carros dos EUA de acordo com o *AutoRental News Fact Book 2025*. O mercado norte-americano está consolidado e, como tal, os níveis de crescimento da receita são mais limitados do que os do Brasil. Para referência, de 2020 a 2024, a indústria brasileira de aluguel de carros registrou um CAGR de 31,7%, enquanto a indústria de aluguel de carros dos EUA indústria registrou um CAGR de 13,6% no mesmo período.



Fonte: *Car Rental News Fact Book 2025*.

Com US\$ 37,9 bilhões em receita em 2024, o mercado de aluguel de carros dos EUA continuou no mesmo patamar. No entanto, o crescimento de 5% ao longo de 2022 foi a um ritmo muito mais lento do que os 23% e 30% de crescimento homólogo em 2021 e 2022, respectivamente fora da pandemia de COVID-19. Esse crescimento mais lento era esperado, e até bem-vindo, pois veio com um retorno a mais que normalizou padrões sazonais, de acordo com o *Car Rental News Fact Book*.

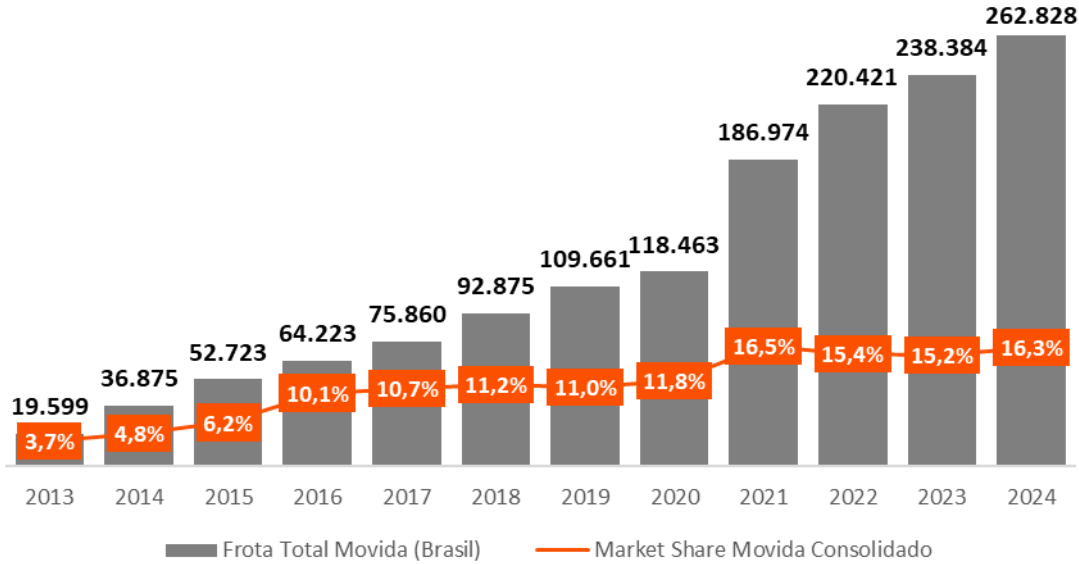
(i) Participação da Companhia em cada um dos mercados

Participação Total

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da Movida Participações S.A. e o *market share* da Companhia

nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2024 a Movida contava com 262.828 veículos em sua frota (operação Brasil), o que representava 16,3% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida Consolidado (em % da frota total)

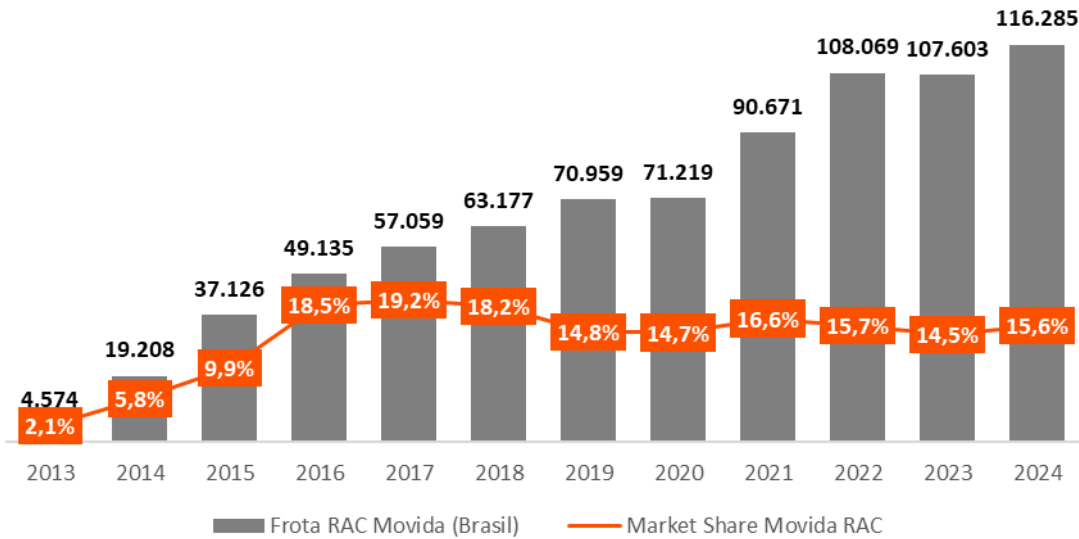


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na linha de negócios de RAC

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota do RAC da Movida e o *market share* da Companhia nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2024 a Movida contava com 116.285 veículos em sua frota (operação Brasil), o que representava 15,6% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida RAC (em % da frota)

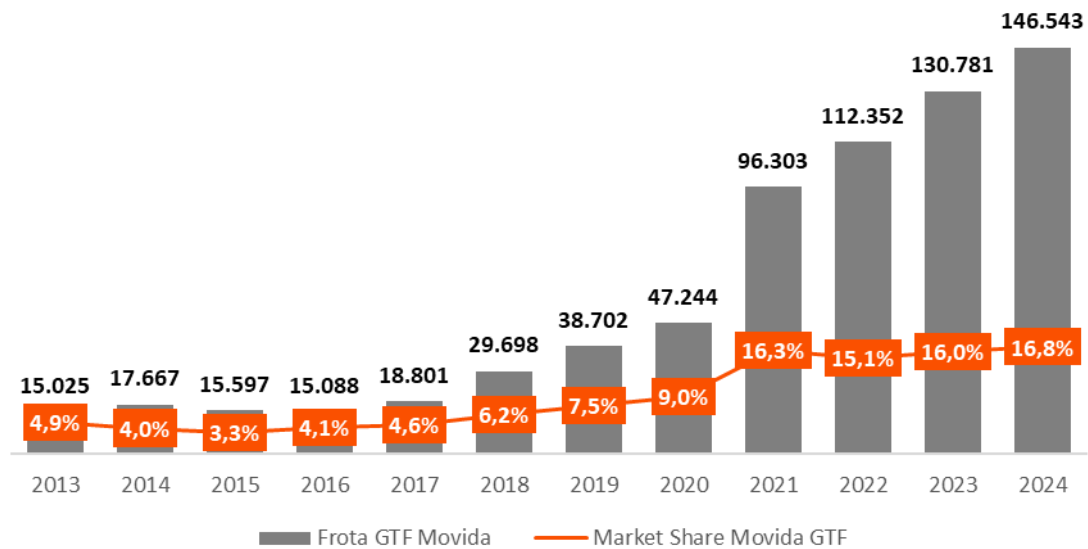


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na linha de negócios de GTF

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da GTF da Movida e o *market share* da Companhia nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2024 a Movida contava com 146.543 veículos em sua frota, o que representava 16,8% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida GTF (em % da frota)

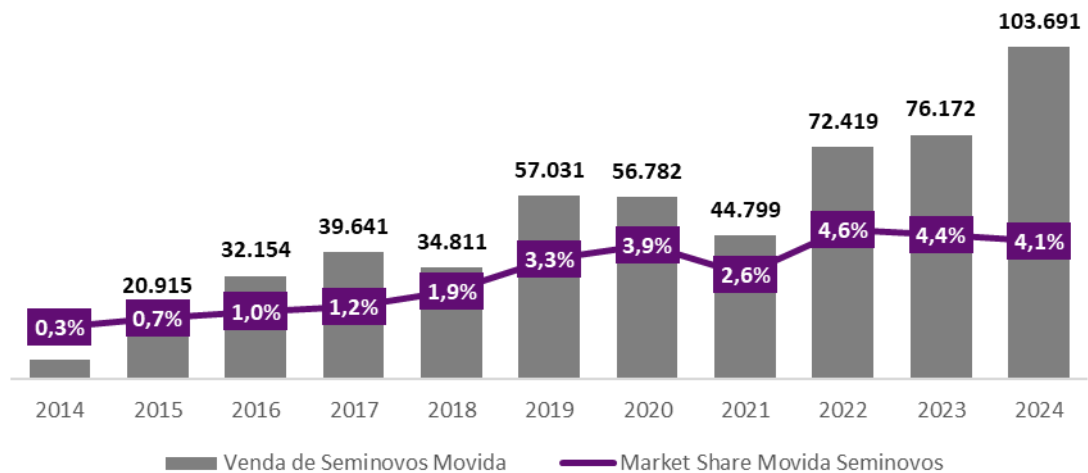


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na Renovação de Ativos - Seminovos

Até 31 de dezembro de 2024, tínhamos vendido 103.691 veículos no ano. De acordo com a FENAUTO, em 2024 tivemos 4,1% de participação de mercado no segmento de vendas de seminovos, com 103.691 veículos vendidos em 2024. O gráfico abaixo mostra a evolução da venda de seminovos e market share nos últimos anos.

Venda de Automóveis Seminovos Movida



Fonte: Dados operacionais Movida e FENAUTO

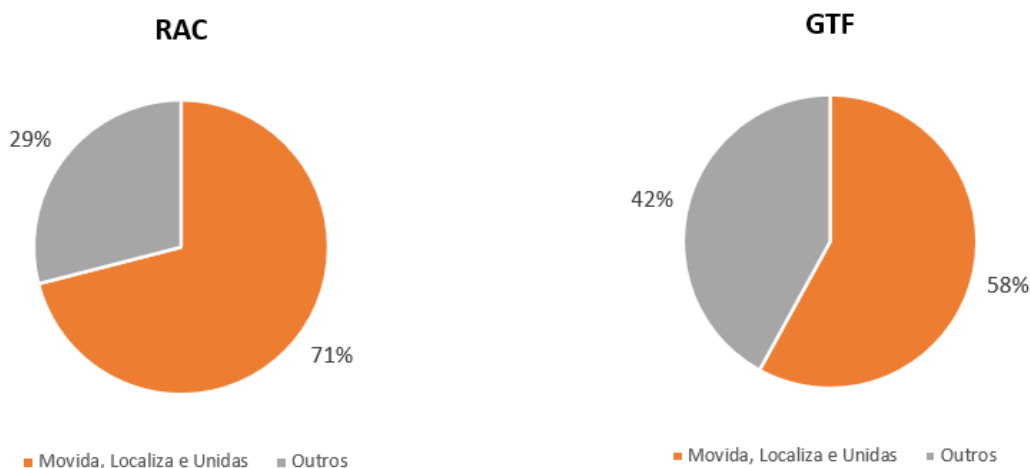
(ii) **Condições de competição nos mercados**

Baixa Concentração de Mercado

De acordo com estudos da Associação Brasileira de Locadoras de Veículos - ABLA, há mais de 18 mil empresas no setor de locação de veículos no Brasil em 2024 (locadoras sem serviço de motorista), sendo os principais concorrentes da Companhia: Localiza Rent a Car S.A., Unidas S.A., LM Frotas, ALD Brasil e Arval Brasil. Assim, a Movida enfrenta concorrência de veículos nacionais e internacionais, de vários tamanhos, regionais e de pequeno porte, nos segmentos de RAC e GTF. Ao longo dos últimos anos houve um aumento de concentração no mercado, e com isso as vantagens competitivas das maiores concorrentes ficou cada vez mais evidente, entre elas escala de compra, capilaridade, força da marca, eficiência operacional, entre outras.

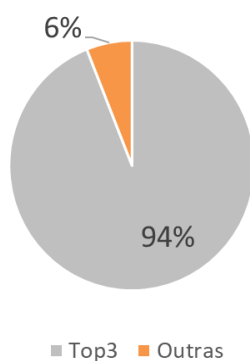
O mercado brasileiro caminha na direção de mais concentração como o americano, conforme comparativo gráfico abaixo que mostra que a concentração do mercado americano é ainda mais alta, com cinco das maiores marcas de locação de carros consolidadas em duas grandes holdings – a Enterprise e a Hertz, que junto à Avis, concentram 94% do mercado.

Concentração do Mercado Brasileiro em Tamanho de Frota em 2024



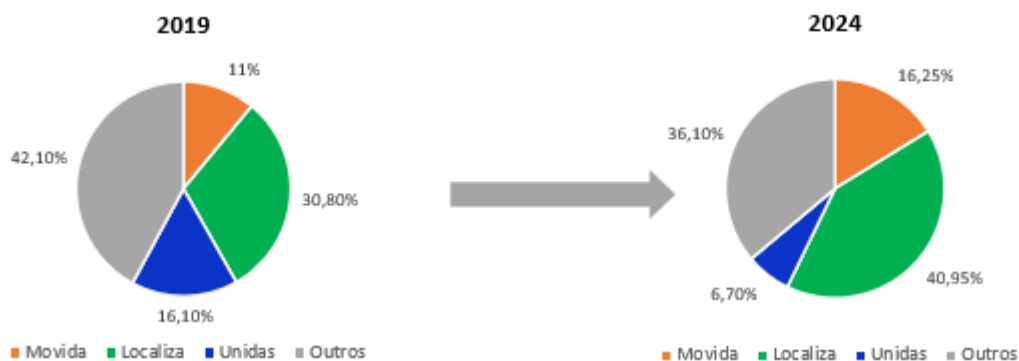
Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Concentração do Mercado Americano em Receita em 2024E



Fonte: Projeção de fechamento da Car Rental News feita em 2024

Comparação da Evolução do *Market Share* em tamanho de Frota



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA. Considera as informações da Unidas pré fusão com a Localiza e após compra pela Ouro Verde. Não considera veículos pesados e considera somente operação Brasil.

Os dados analisam a quantidade de diárias de cada um dos principais players de mercado, e ao ver a evolução dos períodos tem-se uma tendência de manutenção da concentração de mercado.

(d) Eventual sazonalidade

Por estar sujeita a uma maior procura por locação de veículos em períodos de alta temporada, é possível concluir que a Movida possa apresentar uma eventual sazonalidade em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, principalmente em períodos de férias de verão, férias escolares e feriados prolongados, como Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Tendo em vista que a Companhia tem registrado forte crescimento percentual em suas receitas, em comparação com períodos anteriores, os indicadores da Companhia não demonstram com precisão o impacto dos períodos de alta temporada em suas receitas acima mencionados. Desse modo, o crescimento da Companhia mitiga o reflexo dos períodos de alta temporada em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, dificultando, assim, a identificação de períodos de sazonalidade a partir da análise dos indicadores financeiros da Companhia.

Com relação à procura pela locação de veículos para negócios e pelos serviços de gestão e terceirização de frotas, nota-se uma demanda estável ao longo do ano, não havendo picos em suas receitas.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os fornecedores principais da Companhia são as montadoras, como o Grupo Stellantis, Ford, GM, Hyundai, Mercedes, Renault, Toyota e Grupo Volkswagen, das quais são adquiridos os veículos para a prestação de serviço. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do veículo e perfil do carro no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. As manutenções e aquisições de peças dos veículos são realizadas essencialmente nas redes de concessionárias das montadoras, devido à garantia.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores e (iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não mantém contratos de longo prazo com as montadoras, mas realiza negociações constantes, normalmente anuais, a fim de ter sempre em sua frota modelos adequados às necessidades dos clientes.

A Companhia não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de veículos adquiridos pela Companhia comparada com a capacidade instalada das montadoras, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

1.5 Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social de 31 de dezembro de 2024.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social de 31 de dezembro de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O exercício das atividades da Companhia e de suas subsidiárias não está sujeito à obtenção de autorizações governamentais, exceto pela obtenção de CNPJ e alvarás de funcionamento junto à Receita Federal do Brasil e às prefeituras das cidades onde possui agências, além de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB").

A Companhia opera suas agências próprias em aeroportos por meio de contratos de concessão de uso de bem público/cessão de uso de área outorgados pela INFRAERO e autoridades aeroportuárias estaduais e municipais.

Contratações Públicas

As obras, serviços e compras contratadas pela Administração Pública devem ser precedidas por processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, salvo em hipóteses de dispensa e inexigibilidade. As normas para licitações e contratos da Administração Pública estão regulamentadas na Lei nº 8.666/93 ("Lei de Licitações"). Além disso, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, considerados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais no mercado, está prevista na Lei nº 10.520/2002 ("Lei do Pregão"). Em decorrência da edição da Medida Provisória (MP) 1.167/2023, ocorreu a prorrogação até 30 de dezembro de 2023 da validade de três leis sobre compras públicas: a Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462, de 2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002). A MP altera a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), que unifica toda a legislação sobre o assunto e deveria ter entrado em vigor no dia 1º de abril 2023.

Na eventualidade de a Administração Pública promover licitação para adquirir veículos automotores, as Companhias poderão participar do processo competitivo para a comercialização de caminhões, ônibus e micro-ônibus novos e usados. Caso seja declarada vencedora do processo, as Companhias assinarão contrato administrativo com a Administração Pública e deverão cumprir com seus termos e condições, sujeito às sanções aplicáveis.

Órgãos de controle, como tribunais de contas e o Ministério Público, frequentemente fiscalizam o andamento de processos licitatórios, para inspecionar a regularidade da contratação e do seu respectivo procedimento adotado, e a própria execução contratual. Caso verifiquem irregularidades, os órgãos de controle podem instaurar processos administrativos para investigar o órgão contratante e a parte contratada, requisitando esclarecimentos, documentos e defesas.

Caso seja verificado que as Companhias participaram de processo licitatório fraudado ou com irregularidades, e desde que provada conduta ilícita, as empresas poderão ser parte de processos judiciais que versem sobre aplicação de penalidades derivadas da Lei Federal

8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”). As penalidades arroladas na Lei de Improbidade Administrativa são: (i) pagamento de multa civil; (ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Ademais, o descumprimento de cláusulas de contratos públicos poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionatório para aplicação de (i) advertência, (ii) multa, na forma prevista no edital ou no contrato, (iii) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Lei Ferrari

A distribuição de veículos no Brasil é regulamentada pela Lei n. 6.729/79 (“Lei Ferrari”), que prevê os campos de atuação, direitos e obrigações da montadora/concedente e concessionária, assim como os requisitos mínimos do contrato de concessão.

Constitui objeto de concessão (i) a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes fabricados ou fornecidos pelo produtor; (ii) a prestação de assistência técnica a esses produtos, inclusive quanto ao seu atendimento ou revisão; e (iii) o uso gratuito de marca da montadora/concedente, como identificação.

A Lei Ferrari prevê que o contrato de concessão deve obedecer à forma escrita padronizada para cada marca e especificar produtos, área demarcada, bem como as condições relativas a requisitos financeiros, organização administrativa e contábil, capacidade técnica, instalações, equipamentos e mão-de-obra especializada da Concessionária. O prazo de vigência do contrato de concessão deve ser por prazo indeterminado, sendo permitido ajustá-lo inicialmente pelo prazo de 5 anos (artigos 20 e 21 da Lei Ferrari).

Por ser contratação específica, o contrato de concessão deve obrigatoriamente prever

(i) delimitação da área geográfica para comercialização de veículos de uma marca específica por cada concessionária; (ii) que, além da venda de veículos novos, também cabe à concessionária a prestação de serviços de assistência técnica, garantia, revisão e venda de peças de reposição; (iii) o uso gratuito de marca da montadora/concedente pela concessionária, como identificação; (iv) a fidelidade e exclusividade recíprocas concernentes aos produtos e à marca; (v) quota anual de veículos e peças que deverão ser revendidos pela concessionária; e (vi) a liberdade para fixação de preço pela concessionária para a revenda de bens e serviços ao mercado, competindo à montadora/concedente apenas sugerir o mesmo preço para toda a rede, em tratamento isonômico (artigos 3º, 5º, 7º e 13 da Lei Ferrari).

A Lei Ferrari exige que determinados assuntos sejam previstos por meio de convenção

parcial de marca a ser celebrada com as categorias econômicas de produtores e distribuidores de veículos automotores.

A concessionária tem como obrigação legal o resguardo da integridade da marca e dos interesses coletivos da montadora/concedente e da rede de distribuição, atendo-se ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, sendo vedado que a montadora/concedente vincule a concessionária a condições de subordinação econômica, jurídica ou administrativa e interfira na gestão de seus negócios (artigo 16 da Lei Ferrari).

Por fim, caso o contrato de concessão não seja renovado e/ou se a montadora der causa à sua rescisão, a Lei Ferrari estipula a indenização mínima a ser paga à concessionária, nos termos dos artigos 23 e 24.

No caso de o concessionário descumprir, no curso do negócio, o contrato de concessão, a rescisão do contato não pode ocorrer de forma abrupta, devendo ser precedida de aplicação de penalidades gradativas e tentativas de saneamento. A Lei Ferrari não prevê quais seriam as penalidades gradativas, mas a convenção das categorias econômicas prevê a possibilidade de aplicação de advertências e multas nessa hipótese.

A prova de justo motivo na rescisão do contrato de concessão é essencial para afastar alegações de abusividade da montadora e evitar pleitos indenizatórios milionários, haja vista que esse tipo de negócio costuma envolver grandes investimentos.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Movida estruturou no período de 2019 a área de Sustentabilidade, responsável por desenvolver e estimular princípios e controles de indicadores ambientais, sociais e governança (ASG) nos diversos níveis da organização, mapear prioridades e guiar investimentos, projetos e estratégias. A abordagem para integrar fatores ESG em seus processos de investimento e gestão de patrimônio é fundamentada no compromisso sólido com a sustentabilidade e responsabilidade corporativa. A Companhia reconhece a importância dos fatores ESG na criação de valor de longo prazo para os investidores e na construção de uma mobilidade mais segura, inclusiva e sustentável. Assim, estabelece políticas claras que enfatizam a consideração ativa dos critérios ESG em todas as etapas das estratégias de investimento, o que inclui análise rigorosa dos riscos e oportunidades associados aos fatores ESG em potencial, identificando áreas nas quais pode gerar retornos financeiros e impactos positivos em questões sociais e ambientais. A companhia possui políticas específicas contemplando temas ambientais, sendo a Política de Sustentabilidade, Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Política de Mudanças Climáticas, disponíveis em <https://ri.movida.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>

No âmbito do pilar ambiental, a Movida compromete-se na busca de modelos operacionais mais eficientes e estuda melhorias ambientais que abrangem tanto a operação - presente em todo o País, por meio de lojas próprias e atividades administrativas - quanto os impactos decorrentes do uso de carros por nossos clientes. A busca por iniciativas que proporcionam o uso mais inteligente do capital natural, demanda esforços contínuos da companhia para melhoria contínua de processos, frente a gestão inteligente de recursos, aliado a inovação e

disciplina de execução, o que incluem a otimização do consumo de água e energia, geração de resíduos sólidos e emissões de gases de efeito estufa. A estratégia de emissões e mudanças climáticas foi estruturada em três frentes de atuação: Mitigação, Compensação e Adaptação.

Na frente de mitigação, a Movida teve suas metas climáticas aprovadas pela Science Based Targets (STBi), o comprometimento em reduzir as emissões absolutas de GEE de escopo 1 e 2 em 47,7% até 2030, a partir do ano base de 2019. A Movida também se compromete a reduzir as emissões de GEE de escopo 3 provenientes do uso de produtos vendidos e ativos arrendados downstream em 48,8% por passageiro- quilômetro dentro do mesmo prazo.

Na frente de compensação, o programa Carbon Free viabiliza nossas ações de neutralização de carbono por meio do plantio de árvores. Desde o início do programa, foram plantadas cerca de 600 mil árvores de espécies nativas (por meio de sementes e mudas), com potencial para compensar 88 mil toneladas de CO2 em uma área reflorestada de 293 hectares, abrangendo três biomas brasileiros.

Na frente de adaptação, a Movida possui sua Matriz de Riscos Climáticos, estudo construído a partir da análise dos riscos e oportunidades relacionados à empresa e com base nas recomendações da TCFD, que pode ser encontrado em nosso Relato Anual Integrado.

Abaixo a trajetória de evolução de índices, ratings e certificações.



A Movida alcançou diversos marcos significativos em sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental. Por exemplo, obteve o Selo Prata do Ecovadis, uma plataforma líder global nesse campo, posicionando-a entre as 15% melhores avaliadas mundialmente. Além disso, a Movida recebeu uma classificação B no Climate Change 2024 do CDP, superando a média do setor. Adicionalmente, a Movida foi incluída no S&P Global Sustainability Yearbook 2024, onde alcançou a posição de 2ª melhor avaliada no segmento de Transporte e Infraestrutura da América Latina e além da manutenção da certificação de Empresa B, sendo a primeira locadora do mundo entre as companhias de capital aberto a alcançar esse feito. Essas conquistas refletem o compromisso contínuo da Movida com as melhores práticas de sustentabilidade e seu papel como uma empresa que busca impactar positivamente o mundo, enquanto a certificação de Empresa B representa um passo importante na evolução de seus processos e cultura organizacional. O ano foi marcado ainda pela presença, por cinco anos consecutivos, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3,

que reúne empresas alinhadas aos indicadores ESG, e pelos três anos consecutivos na composição do Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3).

Abaixo a descrição dos investimentos relacionados a sustentabilidade:

Investimentos em sustentabilidade	
Gastos operacionais	1.412.106,61
Investimentos de Capital	73.356.933,04
Total	74.769.039,65
Redução de custos e rendimentos 1	866.364,981

Nota: Para "Gastos Operacionais" foram considerados os valores destinados à Salários, Encargos e outros, Doações e Contribuições, Treinamentos, contratação de Consultoria, Participação em Eventos e Parcerias, Infraestrutura, e Limpeza.

Para "Investimento de Capital" foram considerados os valores destinados à Compra de Carros elétricos e Placas Solares.

Para "Redução de Custos e Rendimentos" foram considerados os valores economizados com a utilização de Energia Solar.

Questões sociais

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios. A Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria, em todos os aspectos relevantes, as obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia é titular de diversas marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, como "MOVIDA", a qual é extremamente relevante para suas atividades. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínios associados à sua marca, dentre os quais se destaca www.movida.com.br.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

(e) A Companhia não realizou contribuições financeiras diretamente ou por meio de terceiros.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país sede do emissor e sua participação na receita líquida do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Movida registrou uma receita líquida de R\$ 196,3 milhões por meio da operação da DOH. Esse montante corresponde a aproximadamente 1,46% da receita líquida total da Companhia durante o ano de 2024.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A maior parte da receita total obtida refere-se à atividade da Companhia em seu país de origem, o Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, a Companhia não possui operação significativa em outros países.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade. Adicionalmente, a Companhia criou um calendário periódico com seu público interno e com a utilização das suas mídias proprietárias (canais digitais) como forma de comunicação das suas práticas e resultados em ASG.

Ainda, para as demais partes interessadas da companhia, o acompanhamento de ações e resultados ASG, estão disponíveis em: <https://www.movida.com.br/sustentabilidade>.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual Integrado é elaborado em conformidade com as diretrizes de Relato Integrado, as normas SASB da Value Reporting Foundation (VRF) e os princípios da Global Reporting Initiative (GRI), de exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, completude, contexto da sustentabilidade, tempestividade e verificabilidade, sendo divulgado em conformidade com as Normas da GRI. O Relatório Anual Integrado também tem base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos dez Princípios do Pacto Global da ONU e nas boas práticas de relato do Brasil. Atende também, nas questões concernentes às orientações do International Financial Reporting Standards (IFRS), sem omissões em relação às diretrizes do Relato Integrado, do COP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Os dados apresentados no Relatório Anual Integrado têm como escopo a operação completa da Companhia, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. Os indicadores e informações apresentados têm como base os temas materiais definidos para a Companhia a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à verificação externa pela KPMG. O escopo da asseguuração inclui a análise dos processos para sua elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 - Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado referente aos resultados e ações de 2024 foi publicado em maio de 2025 e está disponível no site do Relações com Investidores da Movida, no link: <https://ri.movida.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/>

As informações relacionadas as emissões estão disponíveis em: [https:// registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/2977](https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/2977)

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da Movida utiliza o processo de materialidade para identificar os tópicos relevantes e estratégicos. A última revisão, realizada em 2022, baseou-se na avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse. Uma nova revisão da materialidade está prevista para 2025. Os temas materiais definidos para a Movida são:

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor.
- Experiência do Cliente.
- Estratégia Climática e Gestão Ambiental;
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores;
- Desempenho Econômico e Financeiro;
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva;
- Inovação;
- Impacto Positivo nas Comunidades.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente).
- Total de energia consumida (GJ).
- Consumo total de água (ML - Megalítro).
- Total de empregados - nº, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional.
- Acidentes de trabalho - Total de horas-homem trabalhadas, nº de acidentes, taxa de acidentes.
- Número total de casos significativos de não conformidade.
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%).

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor - ODS 12 e 16
- Estratégia Climática e Gestão Ambiental - ODS 7, 12, 13, 14 e 15
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores - ODS 8
- Desempenho Econômico e Financeiro - ODS 8
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva - ODS 3, 9 e 11
- Inovação - ODS 9;

- Impacto Positivo nas Comunidades - ODS 10, 11 e 17.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Movida realiza inventário, com auditoria externa e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia internacional do GHG Protocol. A primeira publicação foi realizada em 2019, Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica grau máximo de transparência no relato das informações. O documento pode ser acessado em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/2977>.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em 2 de dezembro de 2024, foi aprovado em sede de assembleia de acionistas, a reorganização societária envolvendo a Companhia e sua subsidiária integral, Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação"), que compreendeu a cisão parcial da Movida Locação, com a incorporação da parcela cindida pela Companhia ("Cisão Parcial").

A Cisão Parcial consistiu (i) na cisão parcial da Movida Locação com a segregação de determinados ativos, passivos, bens e direitos intangíveis descritos no "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Movida Locação de Veículos S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Movida Participações S.A." ("Protocolo"); e (ii) na incorporação da parcela cindida da Movida Locação pela Companhia, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Movida Participações, nos termos dos arts. 224 a 227 da Lei das S.A. e do Protocolo.

Com a Cisão Parcial, a Companhia não teve o seu capital social alterado, tendo em vista que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Movida Locação e que a Cisão Parcial não resultou na emissão de novas ações pela Companhia. A Cisão Parcial também não implicou em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia, tendo em vista que o seu Estatuto Social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Cisão Parcial. A Companhia considerou que, sendo a Movida Locação do seu grupo econômico, a Cisão Parcial acarretou simplificação operacional, com redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela Movida Locação e pela Companhia.

Em 9 de maio de 2025, foi aprovado em sede de assembleia de acionistas, a homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, o qual foi integralmente subscrito e totalizou o montante de R\$ 750.000.011,00 (setecentos e cinquenta milhões e onze reais mediante a emissão de 63.993.175 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco Novas Ações).

Dessa maneira, em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), representado por 338.165.766 (trezentas e trinta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.694.115.363,48 (dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), representado por 402.158.941 (quatrocentos e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

1.13 Acordos de acionistas

Em 11 de maio de 2026, a Movida informou que passou a vigorar o Acordo de Acionistas da MOVIDA, celebrado entre a SIMPAR e a BNDESPAR, com a interveniência da Companhia.

O Acordo de Acionistas disciplina determinados direitos e prerrogativas da BNDESPAR, enquanto acionista minoritária da Companhia, incluindo o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração, 1 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário e 1 (um) membro do Comitê Financeiro da Companhia, observados os termos e condições previstos no referido instrumento.

O Acordo de Acionistas não atribui à BNDESPAR o controle, ainda que compartilhado, da Companhia, o qual continuará a ser exercido exclusivamente pela SIMPAR, tendo por finalidade a proteção de seu investimento, o qual possui caráter minoritário, transitório e não executivo.

Os demais termos e condições do Acordo de Acionistas encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com as suas atividades.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“**CPC**”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à “Receita Líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços” (“**Receita Líquida**”) para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$13.481,3 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$11.937,1 milhões em 2024 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.329,1 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.306,4 milhões em frota e R\$22,7 milhões em novos pontos; e (ii) R\$8.608 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$10.342,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$9.300,1 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.879,4 milhões em frota e R\$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R\$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

Em 31 de dezembro de 2024, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$4.291,4 milhões. A dívida bruta era de R\$19.016,3 milhões gerando uma dívida líquida de R\$14.724,9 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2024, o imobilizado da Companhia era de R\$21.912,9 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$2.998,7 milhões. A dívida bruta era de R\$14.987,9 milhões gerando uma dívida líquida de R\$11.989,1 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R\$18.637,3 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$6.827,5 milhões. A dívida bruta era de R\$17.622,0 milhões gerando uma dívida líquida de R\$10.794,4 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado da Companhia era de R\$15.842,2 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Além disso, no caso do seguimento de Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"), o modelo de negócios da Companhia presume que os investimentos são necessariamente atrelados a contratos assinados de longo e médio prazo, que garantem a geração de caixa futura das operações. No caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado, sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender

a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de Seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

(b) estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

Estrutura de Capital (R\$ milhões)	Período encerrado em 31/12/2022	Período encerrado em 21/12/2023	Período encerrado em 31/12/2024
Patrimônio Líquido (a)	2.768,70	2.522,1	2.492,5
Passivo circulante+ Passivo não circulante (b)	23.480,2	22.597,3	28.081,4
Total do passivo e do patrimônio líquido (c)	26.248,9	25.119,5	30.573,8
% Capital Próprio (a)/(c)	10,5%	10,0%	8,15%
% Capital de Terceiros (b)/(c)	89,5%	90,0%	91,8%

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

O capital de terceiros da Companhia é representado, substancialmente, por fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures e cessão de direitos creditórios a pagar. A dívida financeira da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção da dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.492,5 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 5,9x no período.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.522,1 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 4,7x no período.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.768,7 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 3,9x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

Saldos	Período de doze meses findo em 31/12/2024	Período de doze meses findo em 31/12/2023	Período de doze meses findo em 31/12/2022
Alavancagem Líquida	3,0 x	3,1 x	2,8 x
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	5,91 x	4,75 x	3,90 x

(c) **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros**

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários de R\$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$6,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R\$2.491,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, R\$1.271,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$2.494,5 milhões em 31 de dezembro de 2022.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 31 de dezembro de 2024:

Passivos financeiros	Consolidação				
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	5.318.161	5.318.161	5.318.161	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	30.340	30.340	30.340	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.289.533	13.335.086	1.811.919	2.387.525	9.135.642
Debêntures	11.552.906	17.007.012	2.361.451	3.301.402	11.344.159
Instrumentos financeiros derivativos	532.414	532.414	251.555	280.859	-
Arrendamentos por direitos de uso	582.243	582.243	167.348	205.776	209.119
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	66.832	66.832	66.832	-	-
Aquisição de empresa	32.383	32.383	12.991	19.392	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.050	55.050	55.050	-	-
Cessão de direitos creditórios	872.511	872.511	816.439	56.072	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	182.950	182.950	159.781	23.169	-
Total	27.515.323	38.014.982	11.051.867	6.274.195	20.688.920

(d) **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o leasing financeiro.

Em 2024 a Companhia captou R\$6.566,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2023 a Companhia captou R\$2.517,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2022 a Companhia captou R\$5.896,6 milhões de debêntures e financiamentos. Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro vis-à-vis a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2024 era de 3,9 anos. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2023 era de 3,6 anos e em 31 de dezembro de 2022 era de 6,3 anos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além disso, serão utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o leasing financeiro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Na data de 10 de março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$949,6 milhões.

Em 06 de Abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$ 1.070,1 bilhões.

No dia 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$1.032,2 bilhões.

Na data de 22 de dezembro de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$531,7 milhões.

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.287,3 bilhões.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$752,1 milhões.

Na data de 05 de março de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$827,2 milhões.

No dia 04 de abril de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A. precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Notes"). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$4.541,2 bilhões.

Na data de 25 de junho de 2024, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$740,7 milhões.

Na data de 08 de agosto de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$354,6 milhões.

Na data de 10 de agosto de 2024, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$1.440 bilhões.

Na data de 27 de novembro de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 16ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$981,7 milhões.

No dia 06 de junho de 2025, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures

simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

No dia 17 de setembro de 2025, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão de reais).

No dia 06 de outubro de 2025, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 24ª (vigésima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

No dia 16 de janeiro de 2026, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 25ª (vigésima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

No dia 10 de fevereiro de 2026, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 26ª (vigésima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

No dia 04 de março de 2026, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 27ª (vigésima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$1.433.822.500,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei, qual seja: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) passivos de arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi)

créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No âmbito de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia e das dívidas de Nota Promissória, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e Crédito Internacional (4131) exceto a do Santander, a companhia deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de covenant pelo EBITDA para fins de covenant igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de covenant igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de covenant correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de covenant significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

(b) EBITDA para fins de covenant significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, impairment dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

*Adicionalmente, é causa de vencimento antecipado de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia a constituição, pela Companhia, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos (“**Onerosidade Máxima**”), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, quando a ocorrência do evento, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos *pari passu* ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima.*

Além dos covenants financeiros, as debêntures Monitoramento Covenants, as dívidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e demais contratos financeiros, contemplam cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, alteração de controle societário, restrição à distribuição de dividendos e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estavam sendo cumpridos em 31 de dezembro de 2024.

(g) **Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Até a data da publicação deste Formulário de Referência, a companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

(h) **Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2024	AV I	31/12/2023	AV	AH	R\$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	13.481,3	100,0%	10.342,0	100,0%	30,4%	3.139
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(9.465,4)	(70,2%)	(7.573,5)	(73,2%)	25,0%	(1.892)
(=) Lucro bruto	4.015,9	29,8%	2.768,5	26,8%	45,1%	1.247
Despesas comerciais	(619,8)	-4,6%	(555,5)	-5,4%	11,6%	(64)
Despesas administrativas	(550,7)	-4,1%	(657,8)	-6,4%	-16,3%	107
Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(72,2)	-0,5%	(88,3)	-0,9%	-18,2%	16
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(153,0)	(1,1%)	(205,3)	(2,0%)	-25,5%	52
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	2.620,1	19,4%	1.261,6	12,2%	107,7%	1.359
Receitas financeiras	378,3	2,8%	273,1	2,6%	38,6%	105
Despesas financeiras	(2.688,9)	-19,9%	(2.371,5)	-22,9%	13,4%	(317)
(=) Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	309,5	2,3%	(836,8)	-8,1%	(137,0%)	1.146
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	0,0%	(16,9)	-0,2%	-100,0%	17
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(78,0)	-0,6%	202,9	2,0%	-138,5%	(281)
Lucro líquido do exercício	231,5	1,7%	(650,9)	-6,3%	(135,6%)	882,4

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R\$13,4 bilhões em 2024, um aumento de 30,4% ou R\$3,1 bilhões em comparação com o ano de 2023, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,2% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) **Locação (Aluguel de Carros)**

RAC Brasil: Crescimento de 15,6% ou R\$414,6 milhões, atingindo R\$3,1 bilhões em 2024. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 3,2% em comparação com 2023, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 11,5% no mesmo período. Com o repasse de tarifa, a taxa de ocupação operacional se manteve nas expectativas da companhia, atingindo uma média de 77,8% em 2024.

GTF: Crescimento de 45,6% ou R\$1,1 bilhões em relação a 2023, totalizando R\$3,4 bilhões em 2024. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

(ii) **Venda de Ativos (Seminovos)**

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$6,8 bilhões em 2024, um crescimento de 30,8% ou R\$1,6 bilhões na comparação com o ano de 2023. O preço médio do carro vendido foi menor frente a 2023 devido ao mix de frota majoritariamente de carros de entrada; já o volume de vendas do ano superou a marca de 103 mil carros vendidos, um aumento de 36,1% no mesmo período.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$9,4 bilhões em 2024, um aumento 25,0% ou R\$1,8 bilhões em relação a 2023. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 73,2% em 2023 para 70,2% em 2024. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

(i) **Custos ex-depreciação:** totalizaram R\$9,4 bilhões em 2024, um aumento de 25,0% ou R\$1,8 bilhões em comparação com 2023, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da frota e de seu valor ; e

(ii) **Depreciação, impairment e mais valia:** em 2024 a depreciação foi de R\$1,9 bilhão, 3,2% ou R\$64,1 milhões menor em relação a 2023, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados especialmente na linha de negócios de gestão e terceirização de frotas.

Lucro bruto

Em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Bruto totalizou R\$4,0 bilhões, um aumento de R\$1,2 bilhão na comparação com 2023, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas gerais

Em 2024 as despesas totalizaram R\$1,4 bilhão, uma redução média de 12,1% ou R\$111,2 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia.

Resultado financeiro

Em 2024 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,3 bilhões, representando um aumento de R\$212,2 milhões ou 26% em relação a 2023. A variação foi decorrente do aumento da dívida líquida de R\$12,0 bilhões em dezembro de 2023 para R\$14,7 bilhões em dezembro de 2024.

Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi negativa de R\$78,0 milhões em 2024, comparado com R\$186,0 milhões em 2023, uma redução de R\$264 milhões em função do passivo fiscal diferido gerado pela depreciação fiscal x depreciação econômica da própria operação.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2024, totalizou um lucro de R\$231,5 milhões, um aumento de R\$882,4 milhões ou 135,6% em relação a 2023. O aumento decorre, principalmente, pelas ações

de eficiência operacional, melhor alocação de recursos e redução de gastos em relação à receita ao longo do ano de 2024.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.514.109)	3.227.152
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(227.022)	(272.038)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	3.285.632	(3.373.485)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	544.501	(418.371)

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$(2.514.109) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$3.227.152 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$5.741.261 mil, ou 177,9%, é justificada por ganhos ou perdas com operações de instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$(227.022) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(272.038) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$45.016 mil, ou 16,5% é justificada pela compra de ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$3.285.632 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(3.373.485) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$6.659.117 mil, ou 197,4%, é justificado pela captação e amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

O aumento de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$544.501 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma redução de R\$(418.371) mil no período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$962.872 mil, ou 230,1%, é justificado pelas variações acima detalhadas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo 31 de dezembro de 2024 foi de R\$13.481,3 milhões comparativamente a R\$10.342,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$3.139,3 milhões ou 30,4%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios do segmento RAC e contratos de Gestão e Terceirização de Frotas. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 10.342,0 milhões comparativamente a R\$ 9.300,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.041,9 milhões ou 11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(iii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.300,1 milhões comparativamente a R\$ 5.332,6 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 3.967,5 milhão ou 74,4% em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações significativas nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que quase a totalidade dos contratos são precificados em moeda local (Real).

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o COI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento do COI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 impactou no aumento do custo da dívida da Companhia, enquanto a queda do COI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida. Além disso, os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento das taxas de juros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 impactou no aumento de custo de dívida da Companhia.

No exercício de 2023 a Companhia possuía ainda, em menor parte, contratos de financiamento (Finame) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que houve um aumento da TJLP ao longo do exercício social de 2022, 2023 e 2024 impactando negativamente a Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2022, 2023 e 2024, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxa de juros. A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Senior Notes"), denominados em dólares americanos no valor principal de USO 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USO 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USO 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de swaps para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor notional de USO 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62). O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USO 262.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida. Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R\$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R\$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do COI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 1001/o COI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos ("swap") no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar+ 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BIO. A taxa média contratada é COI +3,24%.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos ("swap"), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond, após liquidação dos contratos anteriores que faziam esta proteção, com taxa média de COI + 0,84%.

Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três swaps com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de swap pré-fixado em USD para percentual do COI. Esses swaps recebem os mesmos termos contratuais dos Notes para taxa de juros em reais atrelados do COI.

Em 12 de abril de 2024, a Movida contratou um novo SWAP com valor nominal em BRL 358.025 mil, para realizar proteção de uma emissão de CRI feita em 2023, com vencimento para 2030, e taxa IPCA + 13,2030%, trocando para COI + 1,8325%.

Ainda em abril de 2024, através de sua subsidiária Movida Europe foram emitidos novos títulos de dívida no exterior, com taxa de 7,85% ao ano e com vencimento em 2029 ("Senior Notes"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. O montante foi internalizado no Brasil em 13 maio de 2024, por meio de debêntures cambiais, firmado pela Movida Participações, por igual período da dívida original. Para realizar a proteção da dívida, a Movida contratou três swaps com designação inicial na mesma data do objeto protegido, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, para uma taxa média de COI + 2,28%.

Em 26 de dezembro de 2024 foi captada uma nova dívida através da resolução 4131 de USO 50.000 mil e para proteção dessa dívida foi negociado um contrato de SWAP no mesmo montante e termos críticos coincidentes.

O Resultado Financeiro da Companhia ao longo do exercício social de 2024, 2023 e 2022 foram, respectivamente, R\$2.310.549 milhões, R\$2.098.376 milhões, e R\$1.701,3 milhões. A Companhia esclarece, ainda, que os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de hedge.

A análise de sensibilidade dos riscos de mercado de 31 de dezembro de 2024 está demonstrada na nota explicativa 7.4. das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2024.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo.

1. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2024

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamentos de fornecedores;
- Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Alterações ao IFRS 16 - Arrendamentos.

2. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2023

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis;
- Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro;

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia não teve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022 não contém ressalvas e ênfases.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no ano de exercício de 2024, 2023 e 2022 introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1.1.1. Reorganização societária

Em 18 de novembro de 2024 a Movida Participações S.A. e a Movida Locação de Veículos S.A. informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral, proposta de reestruturação estratégica envolvendo as Companhias, que compreende a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações ("Cisão Parcial"), com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias.

Em 2 de dezembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Movida Participações para deliberação da Cisão Parcial, a qual foi aprovada a incorporação do acervo cindido da Movida Locação. O acervo líquido contábil para fins de cisão para incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data base 31 de agosto de 2024 e não impactou o capital social da Companhia.

1.1.2. Aspectos relevantes sobre o impacto da catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul

A partir de 27 de abril de 2024, o estado do Rio Grande do Sul sofreu com fortes chuvas, que geraram inúmeras inundações para a região. A Movida avaliou os efeitos econômicos nos seus negócios, e identificou que 678 carros foram afetados pela catástrofe. Uma perda de ativos em aproximadamente R\$ 31.627 entre carros, lojas e móveis, compostos por R\$ 24.096 do estoque de veículos disponíveis para venda e R\$7.531 referente a reconstrução das lojas e móveis registrados em imobilizado. Estas perdas de ativos foram contabilizadas na rubrica de despesas com depreciação de veículos, benfeitorias e outros.

1.1.3. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua expansão e renovação da frota, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo na controladora de R\$ 2.748.771 (R\$4.763.528 negativo em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado de R\$ 2.301.711 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.025.700 negativo em 31 de dezembro de 2023). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases

cíclicas garantem a renovação contínua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.1.4. Reforma tributária sobre consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024

1.2. Principais eventos ocorridos no exercício de 2023

1.2.1. Decisão Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da "coisa julgada"

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Movida não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

1.2.2. Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("Notes"), no valor total de US\$ 500.000 mil, remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('Retap') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 mil nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Em 22 de junho de 2023 a companhia fez uma oferta de recompra e amortização do Sustainability Linked Bonds no valor US\$213.692 mil conforme nota explicativa 16.2.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova oferta de Tender Offer no montante de US\$ 175.000 mil conforme nota explicativa 16.2.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido a partir 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos Sustainability Linked Bonds a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Movida estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2.3. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua ampla expansão nos últimos anos, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 2.025.700 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.544.226 positivo em 31 de dezembro de 2022). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem o crescimento do negócio, renovação contínua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.2.4. Aquisição de empresa: Drive on Holidays ("DOH").

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores

mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição drive on holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Parcela paga no aniversário da transação	13.379
Total	286.181

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	96.909	273.562
Intangível	-	16.628	16.628
Total do ativo	206.255	113.537	319.792
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			196.631
Valor da contraprestação			286.181
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			89.550

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA - Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de R\$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R\$ 13.510 em marca e R\$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um goodwill no montante de R\$ 89.550.

Em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, o laudo final apresentou alterações conforme demonstrado abaixo:

Drive on holidays	Ajuste a valor justo em base preliminar	Revisão de valor justo	Ajuste a valor justo em base definitiva
Ativo			
Imobilizado	313.162	(39.600)	273.562
Marcas	12.991	519	13.510
Acordo de não competição	34.295	(31.177)	3.118

Drive on holidays	Ajuste a valor justo em base preliminar	Revisão de valor justo	Ajuste a valor justo em base definitiva
Total do ativo	360.448	(70.258)	290.190

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação do valor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método Relief from Royalties que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método With and Without: O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de due diligence

Principais eventos ocorridos no exercício 2022

1.1.1. Aquisições de empresas

(i) Aquisição de empresa: Marbor Frotas Corporativas Ltda.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor. Em 04 de abril de 2022, a transação foi concluída e o controle da Companhia assumido. O valor de compra foi ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais nesse tipo de transação.

A aquisição fortalece a Movida em nichos específicos de mercado, além de aumentar ainda mais a participação e carteira de clientes da Companhia em um segmento resiliente como o de Gestão e Terceirização de Frota ("GTF"). A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que tem por objetivo a disciplina e retorno sobre o capital empregado, crescimento e rentabilidade promovendo a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação contribuiu com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Preço da aquisição	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	28.766
Reserva de Contingência ⁽ⁱ⁾	9.500
Saldo a pagar ⁽ⁱⁱ⁾	24.882
Total	63.148

(i) O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências ("Escrow"), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas;

(ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do COI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4.092	-	4.092
Contas a receber	2.521	-	2.521
Ativo de indenização	-	3.770	3.770
Imobilizado	74.352	41.256	115.608
Demais ativos	2.269	-	2.269
Total do ativo	83.234	45.026	128.260
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	59.970	-	59.970
Fornecedores	344	-	344
Passivo de indenização	-	3.770	3.770
Demais passivos	9.536	-	9.536
Total do passivo	69.850	3.770	73.620
Total do valor justo do ativo líquido dos passivos			54.640
Valor justo da contraprestação			63.148
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)	8.508		

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA - Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de R\$ 3.770 em ativo de indenização, R\$ 41.256 em mais valia de imobilizado, R\$ 3.770 em passivo de indenização e esta operação gerou um goodwill/1 no montante de R\$ 8.508.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	<i>Income Approach - Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 13.616 de receita líquida e R\$ 3.389 de lucro líquido gerado a partir de 04 de abril de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 6.933 e R\$ 1.318, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 859 referentes a honorários e custos de due dilligence.

(ii) Aquisição de empresa: Green Yalla Mobility Ltda.

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de "Gestão de frotas - GTF", fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes. O valor da transação foi de R\$ 2.632 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, está em linha com o planejamento estratégico da Automob. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Green Yalla Mobility	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	1.316
Saldo a pagar	1.316
Total	2.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Green Yalla Mobility	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2	-	2
Contas a receber	419	-	419
Tributos a recuperar	196	-	196
Adiantamento a terceiros	7	-	7
IR e CS antecipados	2	-	2
Despesas antecipadas	467	-	467
Imobilizado	23.662	852	24.514
Intangível	-	1.002	1.002
Outros ativos	495	-	495
Total do ativo	25.250	1.854	27.104
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	14.007	-	14.007
Fornecedores	40	-	40
Contas a pagar	10.425	-	10.425
Total do passivo e Patrimônio Líquido	24.472	-	24.472
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			2.632
Valor da contraprestação			2.632
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ⁽ⁱ⁾			-

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA - Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de relacionamento com clientes R\$ 1.002 em ativo de indenização, R\$ 852 em mais valia de imobilizado.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Carteira de clientes	<i>Income Approach - Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 1.168 de receita líquida e R\$ 803 de prejuízo líquido gerado a partir de R\$ 15 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de doze meses seriam aumentados em R\$ 7.272 e R\$ 575, respectivamente.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, a Movida não incorreu em custos relacionadas à aquisição, até 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de empresa Online Travei Agents são plataformas de reserva online, como: Rentalcars, Cartrawler, Auto Europe, AurumCars, BSP Auto, Sunny Cars, Expedia e Rentcars

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Saldo a pagar	12.991
Total	285.793

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição 1
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	136.509	313.162
Intangível	-	47.286	47.286
Total do ativo	206.255	183.795	390.050
Passivo			

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição 1
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			266.889
Valor da contraprestação			285.793
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			18.904

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA - Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de R\$ 136.509 em mais valia de imobilizado, R\$ 12.991 em marca e R\$ 34.295 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um goodwill no montante de R\$ 18.904.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método <i>Relief from Royalties</i> que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método <i>With and Without</i> : O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 64.775 de receita líquida e R\$ 28.671 de lucro líquido gerado a partir de 21 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de três meses seriam aumentados em R\$ 85.390 e R\$ 32.054, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de due dilligence.

1.2 Situação da Companhia e planos da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida Participações (controladora) apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 2.654. De acordo com o CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia é requerida a fazer a avaliação de sua capacidade operacional, contudo é de entendimento da Administração que a avaliação deve ser feita a luz dos números consolidados, que refletem a real capacidade operacional da Companhia, cujo capital circulante líquido é positivo em R\$3.544

1.3 Decisão do STF sobre o fim da "coisa julgada"

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto tático, o mérito das decisões judiciais favoráveis às do Grupo Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema.

1.4 Situação Ucrânia e Rússia

O Grupo tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. Este Comitê foi constituído em reunião do Conselho de

Administração realizada em 21 de junho de 2019. É composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente a um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos Comitês de Sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Movida, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Movida possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A Administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.

1.6 Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("Notes"), no valor total de US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('Retap') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos Sustainability Linked Bonds a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além dos eventos societários descritos acima, não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 as seguintes medições não contábeis:

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA ¹¹	4.700.561	3.499.246	3.551.178
Margem EBITDA ¹¹	34,87%	33,84%	38,18%
Dívida Bruta ²²	19.016.281	14.987.904	17.621.951
Dívida Líquida ²²	14.724.918	11.989.152	10.794.415
Alavancagem Líquida ³³	3,01	3,14	2,82
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido ⁴⁴	5,91	4,75	3,90

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar - montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar - montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão,

podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A "Dívida Líquida/Patrimônio Líquido" é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do período	231.493	(650.851)	556.406
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(78.030)	185.958	(159.003)
(+) Resultado Financeiro	(2.310.549)	(2.098.376)	(1.701.339)
(+) Depreciação e Amortização	(2.080.489)	(2.237.679)	(1.134.430)
EBITDA	4.700.561	3.499.246	3.551.178
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	13.481.270	10.342.015	9.300.119
EBITDA	4.700.561	3.499.246	3.551.178
Margem EBITDA	34,87%	33,84%	38,18%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
(+) Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	679.930	431.962	425.795

(+) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	7.609.603	4.565.716	6.263.270
(+) Debêntures - Curto Prazo	1.462.496	642.130	1.460.404
(+) Debêntures - Longo Prazo	10.090.410	9.115.871	9.081.321
(+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo	66.832	51.732	19.636
(+) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo	-	-	-
(+) Risco Sacado - Curto Prazo	30.340	62.293	41.601
(+) Instrumentos financeiros derivativos	(499.849)	215.700	329.924
(+) Instrumentos financeiros de Hedge	(423.481)	(97.500)	-
Dívida Bruta	19.016.281	14.987.904	17.621.951
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(677.895)	(133.394)	(551.765)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(3.613.468)	(2.865.358)	(6.275.771)
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415
EBITDA (últimos doze meses)	4.896.751	3.819.559	3.834.560
Alavancagem Líquida	3,0	3,1	2,8

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415
Patrimônio Líquido	2.492.492	2.522.137	2.768.684
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	5,91	4,75	3,90

Conciliação EBITDA

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA Contábil	4.700.561	3.499.246	3.551.178
(+) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	72.219	88.325	65.335
(+) Custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda	144.284	137.964	82.709
(+) EBITDA LTM Empresas Adquiridas	-	-	75.775
(+) Impairment na Realização de tributos	(20.313)	94.024	59.563
EBITDA para cálculo dos Covenants	4.896.751	3.819.559	3.834.560

(c) **Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve eventos subsequentes a serem reportados de 01 de janeiro de 2025 até a data de divulgação das demonstrações financeiras em 20 de março de 2025.

2.7 Destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024	2023	2022
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembléia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.		
a.i) Valores de retenção de lucros	R\$ 114,1 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 395,7 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia)	R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 239,1 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia)	R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia)
a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados	5% (reserva legal) e 67,66% (retenção de lucros - orçamento de capital)	0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros - orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 78,47% (retenção de lucros - orçamento de capital)
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.		
d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial	De acordo com as escrituras da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 6ª emissão, 9ª emissão, 11ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão de debentures e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de Notas Promissórias da Movida		

	2024	2023	2022
aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Locação de Veículos S.A. e da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 4ª emissão, 7ª emissão, 8ª emissão, 9ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão, 14ª emissão, 15ª emissão e 16ª emissão de debêntures e da 1ª emissão e 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, descrita no item 2.1"f, deste Formulário de Referência há restrição com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.		
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

2.8 itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) **os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

(i) **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.**

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

(ii) **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

(iii) **contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

(iv) **contratos de recebimentos futuros de financiamento**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

2.10 Plano de negócios:

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento e investimentos previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de dezembro de 2024 a frota total da Companhia era de 268.485 veículos, sendo destes 121.942 em RAC e 146.543 em GTF, representando uma adição líquida de 24.554 veículos ao longo do ano de 2024. Além disso, a companhia contava com 259 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 94 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2022 a frota total da Companhia era de 223.984 veículos, sendo destes 111.632 em RAC e 112.352 em GTF, representando uma adição líquida de 37.010 veículos ao longo do ano de 2022. Além disso, a companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a curto prde € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões ("Preço"). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

(c) Novos produtos e serviços

RAC

Durante o exercício social de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da venda e elevação do nível de serviço prestado aos clientes. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ESG de maneira transversal. Além de contarmos com área específica, possuímos um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança. Adicionalmente, a condução de todos os temas relacionados a mudanças climáticas está a cargo da Diretoria Financeira. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações sustentáveis. Atuamos para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar danos ambientais decorrentes de nossas atividades. Desejamos impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social.

Estratégia Climática

Como fazemos parte de um mercado intensivo em emissões, o tema das mudanças climáticas é uma das prioridades da estratégia de negócios. Estruturamos, assim, ações para mitigar e compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) com a ambição de elevar nosso potencial de gerar impacto positivo no planeta e atender à demanda crescente da sociedade por produtos e serviços mais sustentáveis.

Nas operações, procuramos desenvolver serviços que alinhem a mobilidade à preservação ambiental e ao movimento de descarbonização. Estimulamos o uso de etanol para abastecimento dos veículos locados e seguimos ampliando nossa frota de carros elétricos, a maior do Brasil, ao mesmo tempo em que nos engajamos em projetos para a instalação de carregadores, criando a estrutura necessária para o aumento no uso desses veículos.

Nossa abordagem em relação à mobilidade é outro exemplo do compromisso assumido com a agenda ESG exposta nos principais tratados e instituições que também abordam mudanças climáticas, como o Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global - no qual integramos também a plataforma Ação pelo Clima -, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). São diretrizes que regem nossa visão sobre o tema, refletida na Política de Mudanças Climáticas que instituímos em 2022.

Com intuito de reduzir o impacto negativo das atividades, analisamos cenários para definir formas de atuação e adotamos métricas de monitoramento da redução de nossas emissões diretas e indiretas. Nosso plano de mitigação, compensação e adaptação contempla as seguintes iniciativas:

Ações focadas na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa:

- (i) Construção de infraestrutura de geração de energia limpa, eficiente e renovável
- (ii) Eletrificação da frota
- (iii) Programa de incentivo ao uso prioritário do etanol brasileiro

Ações para compensar as emissões que não puderam ser evitadas nos processos operacionais:

- (i) Projetos de sequestro de carbono, com as mudas plantadas pelo programa Carbon Free Ações para alinhar nossas atividades aos compromissos assumidos:
- (ii) Mapeamento de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas
- (iii) Plano de continuidade dos negócios Durante o exercício social de 2022:

Em 2022 permanecemos no ISE-B3, carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG. Nosso ambiente corporativo é composto de uma série de outros compromissos e iniciativas que baseiam e fornecem recursos para o aprimoramento da gestão e governança de acordo com os mais elevados padrões brasileiros e no contexto internacional.

Em parceria com o Instituto Julio Simões (IJS), lançamos em 2022 um projeto que transforma nosso negócio de locação em instrumento de impacto direto na redução de desigualdades sociais. A iniciativa consiste no aluguel por valores especiais ou a doação de carros e utilitários para projetos de organizações do terceiro setor em comunidades com alta vulnerabilidade socioambiental. São ações temporárias ou pontuais que, nas primeiras experiências, já demonstraram fazer grande diferença na vida de milhares de pessoas.

A seleção dos projetos de terceiros é feita com base em uma série de critérios que envolvem, principalmente, o grau de urgência, a relevância e o alcance da ação para a comunidade e o seu impacto de longo prazo, se houver. Paralelamente, realizamos uma análise de conformidade da instituição postulante.

Em 2022, integramos ainda o projeto "Você Quer? Você Pode!", formação gratuita oferecida em parceria com

o Instituto SER+ a jovens em situação de vulnerabilidade. O curso conduzido por nós no âmbito do projeto formou 75 pessoas, com capacitação socioemocional e desenvolvimento de habilidades e competências para ampliar as condições de acesso ao mercado de trabalho.

Durante o exercício social de 2023:

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;

- Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
- Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
- Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

Durante o exercício social de 2024:

No dia 23 de fevereiro de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 séries, de até 800.000 (oitocentos mil) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

No dia 04 de abril de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A. precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Notes").

No dia 12 de abril de 2024, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que passou a adotar guidances para 2024. Como demonstração do compromisso com a geração de valor aos acionistas, a Companhia formalizou as projeções operacionais que fazem parte de seu foco na execução do planejamento estratégico para o ano de 2024.

No dia 11 de novembro de 2024, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência do vencimento, em 21 de setembro de 2024 do programa de recompra de ações, e em linha com a prática de manter programas abertos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 77/2022, o novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia.

No dia 11 de novembro de 2024, A Movida Participações S.A. e a Movida Locação de Veículos S.A. informou que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Movida Participações e o Conselho de Administração da Movida Locação aprovaram os termos e condições da proposta de reorganização societária envolvendo as Companhias, que compreende a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações.

No dia 25 de novembro de 2024, MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, vem transmitir a correspondência recebida, nesta data, pela Fourth Sail Capital US LP (geridos localmente pela Tordesilhas Capital Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 30.791.155/0001-54), informando que atingiu o total de 18.203.400 (dezoito milhões duzentos e três mil e quatrocentos) ações ordinárias, passando a deter 5,02% do total de ações ordinárias emitidas pela MOVIDA.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País e do setor.

(a) Objeto da projeção

Conforme divulgado em fato relevante em 4 de maio de 2026, a Companhia possui atualmente projeções sobre o Lucro Líquido da Companhia.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

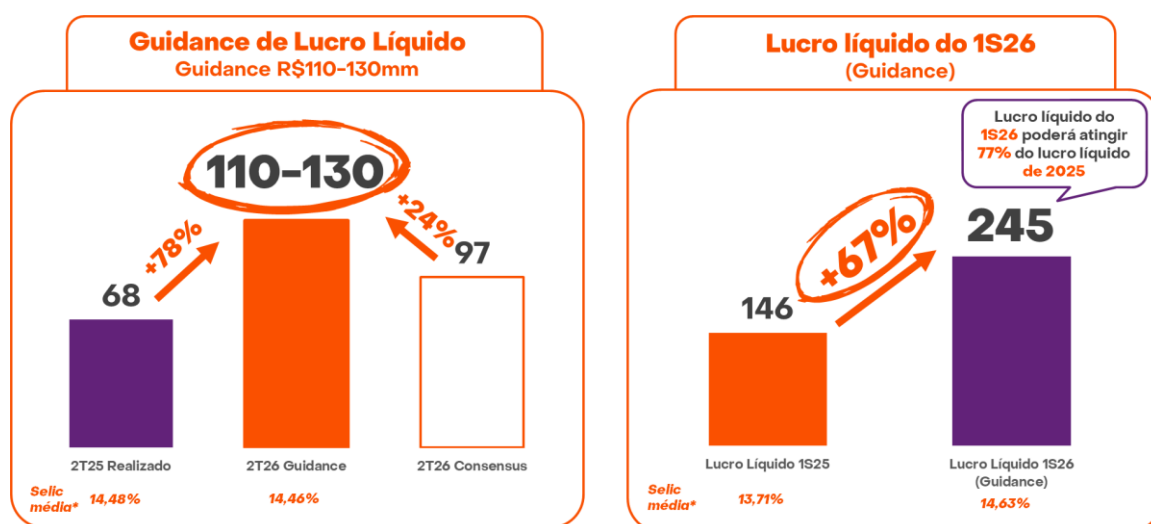
O período projetado é de 01/04/2026 a 30/06/2026 e o prazo de validade das projeções é até o fim do exercício social de 30/06/2026.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da companhia e quais escapam ao seu controle

Tais projeções baseiam-se em melhorias operacionais e evolução da rentabilidade.

(d) Objeto e valores da projeção

Lucro Líquido: A Companhia estima um intervalo de **Lucro Líquido** para o **2T26** entre **R\$ 110 milhões e R\$ 130 milhões**, representando um crescimento de 78% em relação ao 2T25 (R\$ 68 milhões), considerando o ponto médio do guidance. Este guidance reflete disciplina na execução de seu planejamento estratégico, com foco contínuo em excelência operacional e financeira, garantindo a máxima eficiência de seus ativos e a adequada geração de valor aos acionistas.



* Fonte Selic meta média: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

Nota: Considera a variação contra o ponto médio do *guidance*. As informações são preliminares, não auditadas e sujeitas a revisão até a data da divulgação oficial. As projeções baseiam-se nas informações financeiras não auditadas da Companhia até a data desta divulgação.

3.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a) Quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no FRE e quais delas estão sendo repetidas;**

Não aplicável.

- b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, a comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

A Companhia informa que todos os guidances foram atingidos no decorrer do ano de 2024, 2025 e 2026. Os guidances ligados às operações de Seminovos e de GTF foram atingidos no primeiro e segundo trimestre de 2024, respectivamente. Estes foram descontinuados conforme o fato relevante publicado no dia 06/08/2024. O guidance do segmento de RAC foi atingido no terceiro trimestre, e foi descontinuado com a publicação do fato relevante do dia 07/11/2024. O guidance de Lucro Líquido e Alavancagem Financeira foram atingidos no quarto trimestre de 2025, e foi descontinuado com a publicação do fato relevante do dia 14/01/2026. O guidance de Lucro Líquido foi atingido no primeiro trimestre de 2026, e foi descontinuado com a publicação do fato relevante do dia 22/04/2026.

- c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, se as projeções permanecem válidas na data de entrega do Formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

A Companhia informa que, na data da entrega deste formulário de referência, as projeções financeiras e operacionais públicas durante o ano de 2024, 2025 e 2026 foram descontinuadas. A Movida descontinuou sua projeção, pois os guidances estabelecidos foram atingidos no decorrer do ano, estando alinhada à estratégia de geração de valor e à disciplina na alocação de recursos, priorizando a otimização tanto da estrutura de capital quanto da eficiência da frota.

Ainda, a Companhia esclarece que as projeções abaixo foram descontinuadas pelas razões acima.

- (i) Frota 2-3x superior à 1T21 em 2025;
- (ii) Lucro Líquido entre R\$1,3 e R\$1,6 bilhão em 2025;
- (iii) Lucro Líquido entre R\$75 e R\$ 90 milhões no 4T25;
- (iv) Alavancagem Financeira entre 2,6x e 2,9x em 2025; e
- (v) Lucro Líquido entre R\$110 e R\$130 milhões no 1T26.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento (*comerciais, financeiros, operacionais, etc.*)

A capacidade de crescimento da Companhia ou de suas subsidiárias depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da

Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na renovação e expansão da frota e, conseqüentemente, na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.

Os veículos da modalidade rent a car ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas ("GTF"), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Ainda, a Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como guerra, atos de terrorismo, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades e riscos cibernéticos), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

A Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados, de tal forma que qualquer interrupção pode ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Companhia não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento

de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

Somos e/ou poderemos ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez. Os valores provisionados para tais processos, quando existentes, podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas controladores da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção e/ou atos de improbidade administrativa, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia e/ou impedir a Companhia e suas controladas de contratar com o Poder Público, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus

servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar: ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de malware (como vírus de computador), ransomware, worm, phishing, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques. Além disso, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis às falhas de segurança cibernética acima citados.

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou na indisponibilidade de serviços. Em consequência, é possível que haja perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, na internet, de dados eletrônicos que contêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Ainda, é importante ressaltar a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Os negócios de aluguel de carros e, principalmente de gestão de frotas, possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2025", indica que havia 31.487 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2025. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com seus principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas.

A Gestão e Terceirização de Frotas GTF junto a clientes representa uma importante atividade da Companhia e foi responsável por 25% de sua receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizado na prestação de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Este segmento é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da

Companhia. Dessa forma, o insucesso na implementação de sua estratégia para este segmento pode gerar efeitos adversos nos negócios da Companhia. Os principais clientes poderão não renovar os contratos de terceirização de frotas e a Companhia poderá não ser capaz de obter novos contratos de terceirização de frotas, o que poderá resultar em redução significativa de sua receita, afetando seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Os resultados da Companhia podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos.

A frota de veículos da Companhia é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Companhia estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições - seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Companhia, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico. Para maiores informações, veja item 11.2 do Formulário de Referência.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Companhia não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Companhia são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Companhia poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants).

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Companhia de celebrar novos

contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais. Para mais informações a respeito do tema, vide seção 2.1 (f) do Formulário de Referência.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Companhia em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Companhia.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

Parte dos imóveis que a Companhia ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros.

A Companhia e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui 9% de suas licenças e 19% encontram-se em processo de renovação.

A Companhia e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A

não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais regulamentação aplicável. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente em alguns projetos de lei atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Especificamente em relação à tributação de dividendos, citamos o Projeto de Lei 1.087/2025, recentemente encaminhado pelo governo federal à Câmara dos Deputados, o qual, na data deste Formulário de Referência, segue sob tramitação, o qual tem por objeto, dentre outras mudanças, estabelecer a cobrança, mediante retenção na fonte, do imposto sobre a renda das pessoas físicas mínimo (“IRPFM”) incidente sobre o pagamento, o creditamento, o emprego ou a entrega de lucros e dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil em montante superior a R\$ 50.000,00 em um mesmo mês. A alíquota proposta para o IRPFM é de 10% sobre o total do valor pago, creditado ou entregue ao sócio ou acionista.

Caso esse e/ou outra regulamentação venha a impactar a isenção dos dividendos ou a majoração dos juros sobre capital próprio, os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser impactados no recebimento de seus proventos.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 assim como outras normas relacionadas ao combate a corrupção (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos previstos nesta Lei Anticorrupção praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração, ou dissolução da pessoa jurídica

envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

As medidas adotadas pela Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às nossas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de nossas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos. Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com a nossa ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de nosso código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência

de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à nossa reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre nosso negócio, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossa imagem.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições.

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Companhia não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

A Companhia está sujeita a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso na condução dos negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia.

(b) Riscos Relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores.

Os interesses do nosso acionista controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e nossas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das

nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Para mais informações sobre transações com partes relacionadas, vide Seção 11 do Formulário de Referência.

(c) Riscos Relacionados às Controladas e Coligadas da Companhia

A Companhia pertence a um grupo econômico do qual fazem parte outras sociedades operacionais, incluindo-se sociedades adquiridas pela Companhia ao longo do tempo.

No curso de suas atividades, essas sociedades são ou poderão vir a ser parte em processos administrativos ou judiciais cujo resultado, caso desfavorável, poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra qualquer condenação ou julgamento desfavorável nesse sentido e a Companhia seja requerida a responder subsidiária ou solidariamente por referida condenação, seus resultados reputacionais, operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

Os demais riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(d) Riscos Relacionados aos Administradores da Companhia

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem envolvidos e/ou requeridos a depor em processos administrativos e judiciais, incluindo processos nas esferas cível, criminal, tributária e/ou trabalhista, cuja instauração e/ou cujos resultados, caso desfavoráveis, podem vir a afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia, sobretudo caso sejam condenados em processos de natureza criminal. A Companhia não pode prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores ou membros do Conselho de Administração da Companhia. Eventuais investigações ou alegações desfavoráveis aos administradores da Companhia, bem como seus possíveis desdobramentos, poderão afetar adversamente a reputação, os negócios, a situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como a cotação das ações da Companhia.

(e) Riscos Relacionados aos Fornecedores da Companhia

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos.

Os principais fornecedores da Companhia são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras - FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault - que juntas foram responsáveis por mais de 75% das vendas do mercado doméstico em 2024, conforme dados

da ANFAVEA- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Companhia de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Companhia e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Companhia, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que atendamos a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

(f) Riscos Relacionados aos Clientes da Companhia

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Companhia venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Companhia foi de 0,5%, 0,8% e 0,7%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

A busca de alternativas na forma de transporte por nossos clientes pode impactar adversamente a Companhia

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam nossa frota como sua fonte de prestação de serviço ou uso pessoal. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia em que a Companhia atua

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Companhia, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, conseqüentemente, em redução na demanda de alugueis de carros e de gestão de frotas. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Companhia é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Companhia, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Companhia ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços inicialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais da Companhia.

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2024 o setor de locação de veículos contava com 31.487 locadoras, que apresentaram faturamento

total de R\$52.9 bilhões, com uma frota de 1.617 milhões veículos com idade média de 17,5 meses. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Companhia.

Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia e, por fim, a demanda dos clientes por seus produtos e serviços. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários ou permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, sua carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos e serviços, restringir suas respectivas capacidades de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

A título exemplificativo, citamos a recente instituição da Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), do Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") e do Imposto Seletivo ("IS"), no âmbito da reforma tributária dos tributos sobre o consumo ("Reforma Tributária"), bem como discussões sobre a possibilidade de instituição de empréstimo compulsório e contribuição sobre transações financeiras. Adicionalmente, foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Especificamente sobre a Reforma Tributária, a Emenda Constitucional 132/2023 ("EC 132/23") implementou alterações relevantes no ordenamento jurídico relativo aos tributos indiretos e estabeleceu a substituição gradativa de tributos federais, estaduais e municipais, pela CBS, IBS e IS. Na esfera federal, a CBS e o IS substituirão a Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e o Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"). Já nas esferas estadual e municipal, o IBS substituirá o Imposto sobre Circulação de Mercadorias ("ICMS") e o Imposto sobre Serviços ("ISS"), respectivamente. Há um período de transição que terá início em 2026 e se estende até 2033 para substituição completa dos tributos atualmente existentes pelos novos tributos trazidos pela EC 132/23. Durante a transição, os tributos atualmente existentes coexistirão com a CBS, com o IBS e com o IS.

Em 16.1.2025, foi editada a Lei Complementar nº 214 ("LC 214"), que institui e regulamenta o IBS, a CBS e o IS. De modo geral, a LC 214 estabelece as diretrizes gerais de incidência desses tributos, como, por exemplo, fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos, imunidades, regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação e regras de não cumulatividade e creditamento.

Não há, até o momento, a definição exata das alíquotas dos tributos instituídos pela Reforma Tributária, pois tal definição ainda depende de estudos específicos do Governo Federal, além da edição de lei específica dos Estados e Municípios. Não obstante, ao fixar sua alíquota, cada ente federativo poderá vinculá-la à alíquota de referência da respectiva esfera federativa (alíquota-padrão), por meio de acréscimo ou decréscimo de pontos percentuais ou

defini-la sem vinculação à alíquota de referência da respectiva esfera federativa. De acordo com a LC 214, as alíquotas de referência serão fixadas por resolução do Senado Federal: (i) para a CBS, de 2027 a 2035; (ii) para o IBS, de 2029 a 2035; e (iii) para o IBS e a CBS, após 2035, as vigentes no ano anterior.

Adicionalmente à Reforma Tributária, foram publicados em 22.5.2025 e 23.5.2025, em edições extras do Diário Oficial da União, os Decretos nºs 12.466 e 12.467, com o objetivo de introduzir modificações relevantes no Decreto 6.306/2007, que regulamenta a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"). Dentre as diversas alterações promovidas pelos Decretos 12.466 e 12.467, destacamos a majoração do IOF sobre certas operações de câmbio para 3,5% (como, por exemplo, no caso de empréstimos de curto prazo), a majoração das alíquotas diárias aplicáveis a operações de crédito em que o mutuário seja pessoa jurídica, a equiparação da operação de antecipação de pagamentos a fornecedores e demais financiamentos a fornecedores ("forfait" ou "risco sacado") a uma operação de crédito, dentre outras mudanças relevantes.

Além disso, há a perspectiva no mercado de que mudanças sejam aprovadas em relação ao IRPJ e à CSLL, no que deverá ser a "segunda fase" da Reforma Tributária. Projetos de Lei antigos, como o Projeto de Lei nº 2.337/2021 poderão voltar a tramitar ou novos projetos podem ser apresentados. Já está em tramitação o Projeto de Lei nº 1087/2025 que traz mudanças específicas para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física ("IRPF") e que, em alguma medida, impõe uma tributação mínima para pessoas físicas que auferem altas rendas.

A implementação dessas e de novas alterações na legislação tributária está sujeita ao processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Poder Legislativo, por meio do Congresso Nacional, e pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República. Por isso, não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente implementadas e como elas podem vir a afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Quaisquer mudanças na legislação e regulamentação tributária, que alterem os tributos aplicáveis, benefícios fiscais ou regimes especiais da Companhia, durante ou após seus prazos de vigência, os negócios e resultados da Companhia poderão ser direta ou indiretamente afetados, e a Companhia poderá não ser capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Além disso, novas pandemias, como a pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade pública, podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas, se concretizadas, poderão afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, as empresas poderão ser adversamente afetadas, inclusive pela cobrança de tributos, acréscimos de juros e multa, sem

prejuízo de multas pelo descumprimento de obrigações acessórias. Inclusive, seus resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

Não é possível saber, na data deste Formulário de Referência, quais serão os efeitos efetivos da Reforma Tributária em andamento ou se novas leis tributárias implicarão alteração no atual regime tributário e carga tributária a que se submete a Companhia. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária sobre a Companhia pode aumentar de forma relevante, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Parte de nossas lojas não está localizada em imóveis próprios. Caso não sejamos capazes de renovar as locações de nossas lojas ou caso renovemos em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais não temos qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação. Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, poderemos ser obrigados a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

(h) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atua

Não há riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua.

(i) Riscos Relacionados a Questões Sociais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando

que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das atividades empresariais da Companhia nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

(j) Riscos Relacionados a Questões ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações ambientais.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Companhia a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros. A Companhia também está sujeita a normas do Poder Público relacionadas ao descarte de resíduos sólidos.

A Companhia não pode garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, a Companhia poderá ter que aumentar significativamente os seus gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar substancial e negativamente os negócios da Companhia. Com relação especificamente à resíduos de serviço de saúde gerados, inclusive caso o acidente seja causado por alguma empresa contratada pela Companhia para fazer a coleta, transporte e destinação adequada desse tipo de material, a Companhia poderá vir a ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, de forma que os negócios e imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(k) Riscos relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera, o que incluem riscos que podem ser classificados como de transição ou físicos:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e são classificados em regulatórios e tecnológicos. Se destacam: implantação de mecanismos de precificação de carbono; riscos emergentes relacionados à criação de mecanismos legais limitando o consumo de combustíveis fósseis e/ou estabelecimento de limites de emissão para os setores das empresas controladas.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas, podem ser riscos agudos (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações) e crônicos (mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Diante dos riscos e considerando as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa, pode-se ter como resultado o aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e, conseqüentemente, investimentos adicionais pela Companhia em instalações e equipamentos com menor potencial de emissão de carbono ou como forma de adaptação ao cenário de mudanças climáticas. Assim, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(l) Riscos relacionados à outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de
- crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações e sua reputação.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais

investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Companhia não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Companhia danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos, China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada

nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito; (iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Donald Trump tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o governo do Presidente Trump irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

A guerra comercial entre os EUA e a China tem causado impactos significativos nos mercados globais, aumentando a incerteza e afetando a estabilidade do comércio internacional. Para o Brasil, essa disputa pode ter efeitos contraditórios. Por um lado, a guerra comercial pode beneficiar o país em setores específicos, como a exportação de soja, que ganhou espaço no mercado chinês após as tarifas retaliatórias impostas pela China às exportações estadunidenses em 2018. Por outro lado, a instabilidade global pode afetar

negativamente o mercado de capitais brasileiro, devido à interconexão econômica e financeira internacional.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Companhia e o mercado de ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o Índice Nacional de Preços Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2022, 2023 e 2024 foram de 5,79%, 4,62% e 4,83% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2025 será inferior à taxa de inflação verificada em 2024 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2025 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,00% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Companhia a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Companhia.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou

alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Companhia possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Companhia esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Companhia não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Qualquer queda adicional no rating de crédito da Companhia ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Companhia.

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Companhia atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Companhia poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Companhia.

Surto de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surto de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos,

suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

Mais especificamente para a Companhia, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Companhia poderão ter seu estoque afetado e, conseqüentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa.

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como o do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 51 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer um dos tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

4.2 Principais Fatores de Risco:

Riscos Relacionados à Companhia

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.

Os veículos da modalidade *rent a car* (“RAC”) possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas (“GTF”), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Companhia não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros.

A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

i) Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
Br AAA	Prime
Br AA+, Br AA, Br AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, Br A, Br A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, Br BBB, Br BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br BB+, Br BB, Br BB-	Grau Especulativo
Br B+, Br B, Br B-	Grau Altamente Especulativo
Br CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
Br CCC	Grau Extremamente Especulativo
Br CCC-, Br CC, Br C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
Br DDD, Br DD, Br D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa fundo fixo	972	2	2.997	1.945
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	47.663	4.150	112.987	51.318
Br AA	3	4	3	4
Br A	81	-	99	-
Total depositados em conta corrente	47.747	4.154	113.089	51.322
Total de disponibilidades	48.719	4.156	116.086	53.267

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	529.443	12.501	561.809	80.127
Total de aplicações financeiras	529.443	12.501	561.809	80.127
Total de caixa e equivalentes de caixa	578.162	16.657	677.895	133.394

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	3.107.405	587.791	3.613.468	2.865.358
Total de valores mobiliários	3.107.405	587.791	3.613.468	2.865.358

ii) Contas a receber

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de

juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de “*commodities*”, de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do Euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

ii) Risco de variação da inflação

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

iii) Risco de variação de taxa de câmbio

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

iv) Instrumentos derivativos de hedge os riscos de mercado

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos “Swap”, em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a esta moeda e taxa de juros.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 (“*Senior Notes*”), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R\$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R\$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos (“swap”) no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos (“swap”), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond, após liquidação dos contratos anteriores que faziam esta proteção, com taxa média de CDI + 0,84%.

Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três swaps com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de swap pré-fixado em USD para percentual do CDI. Esses swaps recebem os mesmos termos contratuais dos Notes para taxa de juros em reais atrelados do CDI.

Em 12 de abril de 2024, a Movida contratou um novo SWAP com valor nominal em BRL 358.025 mil, para realizar proteção de uma emissão de CRI feita em 2023, com vencimento para 2030, e taxa IPCA + 13,2030%, trocando para CDI + 1,8325%.

Ainda em abril de 2024, através de sua subsidiária Movida Europe foram emitidos novos títulos de dívida no exterior, com taxa de 7,85% ao ano e com vencimento em 2029 (“Senior Notes”), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. O montante foi internalizado no Brasil em 13 maio de 2024, por meio de debêntures cambiais, firmado pela Movida Participações, por igual período da dívida original. Para realizar a proteção da dívida a Movida contratou três swaps com designação inicial na mesma data do objeto protegido, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, para uma taxa média de CDI + 2,28%.

Em 26 de dezembro de 2024 foi captada uma nova dívida através da resolução 4131 de USD 50.000 mil e para proteção dessa dívida foi negociado um contrato de SWAP no mesmo montante e termos críticos coincidentes.

A variação relativa as dívidas ainda vigentes, no valor negativo bruto de R\$246.681 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.

Nesse mesmo exercício não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de “hedge”. Os valores acumulados em “outros resultados abrangentes” são realizados na demonstração do resultado do exercício em que o item protegido por “hedge” afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de hedge).

A relação entre o instrumento e o objeto de hedge, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de hedge a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de “hedge”, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - Financial Instruments.

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

Fluxo de caixa esperado							
Swap	Valor curva (MTM)	Total	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	7.619.608	7.619.608	559.677	642.639	722.957	470.754	5.223.581
Ponta passiva	(7.119.759)	(7.119.759)	(644.713)	(780.095)	(954.216)	(637.108)	(4.103.627)
Total	499.849	499.849	(85.036)	(137.456)	(231.259)	(166.354)	1.119.954

Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo do Grupo é manter em seu ativo saldo de caixa, investimentos de alta liquidez e estoques, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Controladora					
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.888.141	4.888.141	4.888.141	-	-
Empréstimos e financiamentos	5.283.260	6.686.797	1.073.909	2.776.194	2.836.694
Debêntures	14.705.954	22.482.409	2.579.471	3.837.338	16.065.600
Instrumentos financeiros derivativos	532.414	532.414		532.414	-
Arrendamentos por direitos de uso	544.870	544.870	143.682	193.695	207.493
Aquisição de empresa	19.392	19.392	-	19.392	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.050	55.050	55.050	-	-
Cessão de direitos creditórios	743.229	743.229	688.201	55.028	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	280.199	280.199	150.135	130.064	-
Total	27.052.509	36.232.501	9.578.589	7.544.125	19.109.787

Consolidado					
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	5.318.161	5.318.161	5.318.161	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	30.340	30.340	30.340	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.289.533	13.335.086	1.811.919	2.387.525	9.135.642
Debêntures	11.552.906	17.007.012	2.361.451	3.301.402	11.344.159
Instrumentos financeiros derivativos	532.414	532.414	251.555	280.859	-
Arrendamentos por direitos de uso	582.243	582.243	167.348	205.776	209.119
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	66.832	66.832	66.832	-	-
Aquisição de empresa	32.383	32.383	12.991	19.392	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.050	55.050	55.050	-	-
Cessão de direitos creditórios	872.511	872.511	816.439	56.072	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	182.950	182.950	159.781	23.169	-
Total	27.515.323	38.014.982	11.051.867	6.274.195	20.688.920

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, cujas chances de perda podem ser classificadas como provável, possível ou remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a ter um impacto negativo relevante na imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 31 de março de 2025, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

Exceto pelos processos abaixo, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes na presente data.

Ação declaratória de inexigibilidade de débito nº 5133272-30.2023.4.02.5101.	
a. Juízo	29ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	26/12/2023.
d. Partes no processo	Autora: Movida Locação de Veículos S.A. Ré: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2025, R\$ 10.018.268,50 (dez milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade de débito com pedido de tutela de urgência proposta pela Movida Locação de Veículos S.A. em face da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tem por objeto o Contrato de Concessão de Uso de Área no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SDU). A discussão dos autos gira em torno da inclusão, pela Infraero, na base de cálculo da remuneração variável e de valores que não integram a receita da Movida, além da inclusão, pela Infraero, do faturamento de loja alheia ao objeto da área de concessão. Em 28/03/2025 foi firmado acordo com a Infraero abrangendo as ações judiciais nºs 1056145-28.2023.4.01.3900, 1002308-96.2024.4.01.3100, 1005602-84.2024.4.01.3900, 5133272-30.2023.4.02.5101, 5034929-79.2023.4.03.6100, 5000859-11.2024.4.03.6000, 6000707-57.2024.4.06.3802 e 6001305-93.2024.4.06.3807. Os autos foram remetidos para o gabinete do Magistrado para homologação do acordo em 05/05/2025.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pela Movida foi indeferido. Sobre a decisão liminar supra, a Movida interpôs agravo de instrumento que foi autuado sob o nº 5006161-06.2024.4.02 que, após o oferecimento de resposta pela Infraero, foi desprovido.
h. estágio do processo	Aguardando homologação do acordo firmado em 05/05/2025.
i. Chance de perda	Não aplicável tendo em vista o acordo celebrado.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702.	
a. Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	10/09/2020.
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais. Ré: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo autor).
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública precedida do inquérito Civil nº 1.22.003.000218/2018-59, instaurado no âmbito da Procuradoria da República e MPMG, no Município de Uberlândia, para apurar possíveis lesões aos direitos previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) que supostamente teriam sido praticadas pelas empresas que atuam no segmento de locação de veículos, dentre elas a Movida, em relação ao quantitativo da frota de automóveis adaptados disponibilizados aos clientes. Citada, a Movida apresentou contestação. Além da defesa de mérito, a Movida postulou, preliminarmente, a extinção do processo pela perda superveniente de interesse de agir do Ministério Público, em razão da ocorrência de coisa julgada material por ocasião da celebração de acordo, com abrangência nacional, na Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071, homologado pelo Superior Tribunal de Justiça. O feito ainda não foi saneado, estando pendentes a citações das locadoras Rapida Veículos LTDA. e Das Auto Rent a Car LTDA. Em 16/12/2024 a Movida celebrou com o Ministério Público termo de transação pelo qual se comprometeu, junto com a empresa Localiza Rent a Car S/A, entregar e transferir veículo blindado para a Polícia Militar de Minas Gerais. No acordo, também foram ratificadas as obrigações assumidas no termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos da ação civil pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071. Aguarda-se homologação do acordo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pelo MPF e MPMG foi deferido para determinar que "os requeridos, em cumprimento ao art. 52 da Lei 13.146, de 6.7.2015, disponibilizem 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada uma das requeridas que venha a descumprir esta decisão, sem prejuízo de outras sanções (arts. 297, 536 e 537 do CPC)."
h. estágio do processo	Aguardando homologação do acordo.

i. Chance de perda	Não aplicável tendo em vista o acordo celebrado.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional.

Processos Tributários

Processo nº 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. Instância	2ª - Instância - CARF.
c. Data de instauração	13/10/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2025, R\$ 18.178.671,51 (dezoito milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).
f. Principais fatos	Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ao ano-calendário de 2017, no montante total de R\$ 851.052.060,99. Nos termos do art. 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevivendo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário.
h. estágio do processo	Aguardando o processamento do recurso voluntário
i. Chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento da multa acima referida, com impacto financeiro estimado em R\$ 16.783.177,43.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento da multa acima referida, com impacto financeiro estimado em R\$ 16.783.177,43.

Processo nº 10314-720.075/2020-82(Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. Instância	1ª - Instância – Delegacia da Receita Federal do Brasil.
c. Data de instauração	03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.

d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2025, R\$ 13.729.028,27 (treze milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte e oito reais e vinte e sete centavos).
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado contra a Movida, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R\$ 1.738.182,18 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R\$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a Movida supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a Movida reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o consequente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
h. estágio do processo	Aguardando distribuição do recurso voluntário no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
i. Chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo nº 15746-726.976/2022-83 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. Instância	1ª - Instância – Administrativa.
c. Data de instauração	12/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2025, R\$ 32.417.388,48 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual foi julgada improcedente, sobrevivendo a interposição de recurso voluntário pela empresa, aguarda processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável.
h. estágio do processo	Aguardando processamento do recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
i. Chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo nº 15746-726.987/2022-63 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. Instância	1ª - Instância – Administrativa.
c. Data de instauração	12/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2025, R\$ 19.606.797,92 (dezenove milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual foi julgada improcedente, sobrevivendo a interposição de recurso voluntário pela empresa, aguarda processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável.
h. estágio do processo	Aguardando processamento do recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
i. Chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento do crédito tributário, com impacto financeiro estimado em R\$18.297.767,52.

k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento do crédito tributário, com impacto financeiro estimado em R\$18.297.767,52.
---	--

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686 (Execuções Fiscais nºs 5000019-31.2024.8.24.0940 e 5000753-79.2024.8.24.0940).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina.
b. Instância	2ª instância administrativa.
c. Data de instauração	09/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2025, R\$ 121.868.895,04 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
f. Principais fatos	Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da Movida no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia. A atividade da Movida é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto. A Movida, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos. Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese: “É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.” Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor. Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que “quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria”, o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade. Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos. Os processos administrativos fiscais foram definitivamente encerrados com a manutenção dos lançados. O Estado de Santa Catarina ajuizou duas execuções fiscais, as quais foram recentemente garantidas por apólices de seguro garantia contratadas pela empresa. A empresa, tempestivamente, apresentará os competentes embargos à execução fiscal à discussão judicial de apontados débitos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões administrativas foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estaria sujeita à tributação do ICMS.
h. estágio do processo	A empresa, tempestivamente, apresentará os competentes embargos à execução fiscal à discussão judicial de apontados débitos.
i. Chance de perda	Possível.

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa.
k. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4:

Não há valores provisionados nos processos descritos no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes:

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 – Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos alinhada com aquela de sua controladora SIMPAR S.A. e tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia. Referida política foi revisada e ratificada pelo seu Conselho de Administração, em 06 de fevereiro de 2024. O referido documento está disponível no website de Relações com Investidores, da Companhia (<https://ri.movida.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas-2/>).

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 8 principais grupos:

- Riscos estratégicos: são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. Entre os riscos estratégicos, incluem-se a incapacidade de captar recursos financeiros suficientes para custear a totalidade dos investimentos previstos e para financiar sua estratégia de expansão.
- Riscos operacionais: São aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, ou ainda relacionados a situações de força maior, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas de suporte. Entre os riscos operacionais, incluem-se impactos relevantes de incidentes de segurança cibernética, falhas nos sistemas, falta de informatização nos processos e decisões desfavoráveis em processos judiciais e/ou administrativos.

- Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, inflação, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Companhia define regras próprias para essa modalidade de risco na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado (política apartada).
- Riscos de liquidez: são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- Riscos de crédito: são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria (aplicação financeira, empréstimo, gestão da dívida, cobrança e recuperação).
- Riscos de imagem: são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais e demais partes interessadas ("terceiros"), em suma, que possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia, com consequentes perdas financeiras relevantes.
- Riscos de conformidade (compliance): decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, principalmente, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção e respectivo regulamento - Decreto nº 11.129/22 e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado. Entre os riscos de conformidade, inclui-se a possibilidade das controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar suas licenças e alvarás para as respectivas operações.
- Risco Socioambiental: riscos relacionados aos problemas e processos sociais e ambientais relevantes; potenciais danos gerados ao meio ambiente, às relações sociais e às comunidades relacionadas com as atividades econômicas das empresas controladas pela Companhia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia define a necessidade de instrumentos utilizados para proteção de seus riscos de acordo com as seguintes etapas: (i) identificação do risco, (ii) avaliação e análise dos riscos, (iii) tratamento dos riscos, que incluir definição da forma de monitoramento, comunicação às partes envolvidas e forma de mitigar (incluindo a definição de contratação de instrumentos de proteção). O processo de gerenciamento de riscos está detalhado na Política de Gerenciamento de Riscos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia utilizava o monitoramento e acompanhamento, por órgãos e processos internos e, quando necessário, com apoio de prestadores de serviços externos, como ferramenta de gerenciamento dos riscos operacionais, de liquidez, de crédito, de imagem e de conformidade.

Já o risco de mercado (cambial), era gerenciado por meio de instrumentos financeiros derivativos (i.e. contratos de swap) não especulativos para proteção da sua exposição à variação de câmbio decorrentes de certos empréstimos e financiamentos. A Companhia não possui instrumentos financeiros contratados para proteção de riscos de mercado de variação de índice ou taxa de juros.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é composta pelos seguintes órgãos e funções:

Conselho de Administração: Recebe o reporte das situações de gerenciamento de riscos do Comitê de Auditoria e do Diretor Presidente. Reporta as situações de gerenciamento de riscos ao Diretor Presidente e à Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade. É responsável por avaliar, periodicamente, os riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (compliance), e tem as seguintes atribuições:

- (i) zelar para que a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo programa de integridade/conformidade (compliance) visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
- (ii) validar o nível de apetite a riscos da Companhia aprovado pela Administração;
- (iii) garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo;
- (iv) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e futuras revisões; e
- (v) aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna.

Administradores: Cabe aos Administradores responsáveis por cada respectiva área de negócio da Companhia a atribuição de atuar diretamente no gerenciamento de riscos, entendendo e se responsabilizando pelas seguintes etapas: a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Os Administradores se reportam ao Diretor Presidente.

Assim, considerando o papel dos gestores no processo de gerenciamento de riscos e controles internos, cabe à Administração:

- (i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;
- (ii) auxiliar a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;
- (iii) desenvolver e executar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas dentro do prazo adequado para cada apontamento formalizado pela Diretoria de

Controles Internos, Riscos e Conformidade;

- (iv) justificar a impossibilidade de atendimento de um plano de ação e/ou atraso no atendimento de um;
- (v) justificar eventual assunção de risco para validação pela estrutura de governança;
- (vi) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua reponsabilidade ao Comitês Auditoria, sempre que solicitado; e
- (vii) prestar as necessárias atualizações sobre os riscos da sua atividade à Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

Diretoria: É de responsabilidade de cada diretoria executiva garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês (estatutário ou não), do Conselho Fiscal, das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções. Cada Diretoria executiva se reporta ao Diretor Presidente.

Comitê de Auditoria Não Estatutário: Supervisiona a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades da auditoria interna e dos auditores independentes. O Comitê de Auditoria se reporta ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria possui competência para os temas:

- (i) opinar sobre a contratação, avaliação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) avaliar e opinar sobre o relatório de controles internos emitidos pelos auditores independentes e propor recomendações à administração e Conselho de Administração;
- (iv) acompanhar as atividades da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia, podendo receber ou solicitar reportes da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Compliance da Companhia;
- (v) assessorar o Conselho na avaliação, sobre a efetividade das atividades e propor recomendações, sempre que necessário, quanto a atividades, estrutura, qualificação e orçamento para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- (vi) assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento de riscos e monitorar as exposições de risco, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (vii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;

(viii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, ou, no caso de denúncias contra diretores da Companhia, pelo Conselho de Administração;

(ix) informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração;

(x) acompanhar e avaliar se as transações com partes relacionadas estão sendo realizadas dentro de condições de mercado, nos termos da política de transações com partes relacionadas vigente da Companhia;

(xi) Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(xii) Avaliar anualmente a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, a fim de que sejam suficientes ao desempenho das suas funções; e

(xiii) Reportar o resultado das atividades da área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

Auditoria Interna: Possui estrutura independente que atua com apoio de empresa terceira para o desempenho de suas funções. O plano de trabalho anual é avaliado e aprovado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração e tem como atribuições:

(i) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;

(ii) fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas;

(iii) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria; e

(iv) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração.

Alternativamente à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM para executar essa função.

Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade (ou Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade): A Simpar mantém uma Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, responsável por liderar o trabalho de monitoramento dos riscos de conformidade com o objetivo de identificar, mitigar e prevenir referidos riscos estratégicos, operacionais, de

imagem, socioambiental e de conformidade, bem como orientar os funcionários da empresa e terceiros sobre as normas internas do Grupo Simpar.

A Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Simpar designa pessoas para desempenhar funções de controles internos, riscos e conformidade e dedicar-se a cada sociedade do Grupo, incluindo à Companhia ("Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade").

A Companhia mantém uma Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los.

São principais atribuições dessa Diretoria, desempenhadas por meio da Funções de Controles Internos, Riscos e Conformidade na Companhia:

- (i) promover a cultura de gestão de riscos;
- (ii) atribuições relativas a controles internos, como o acompanhamento de processos e práticas da Companhia para adequada elaboração de informações financeiras;
- (iii) monitorar as não conformidades com as leis e regulamentos aplicáveis;
- (iv) conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo programa de integridade/conformidade (compliance) visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
- (v) atuar nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;
- (vi) desenvolver e aplicar a estratégia e a metodologia de gestão de riscos, em conformidade com regulamentações vigentes e melhores práticas do mercado;
- (vii) revisar periodicamente a matriz, apetite e limites de riscos;
- (viii) fornecer as ferramentas para a gestão de riscos na Companhia e garantir seu funcionamento, inclusive com relação à elaboração das demonstrações e informações financeiras;
- (ix) assegurar a manutenção e cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (x) atualizar as diretrizes do Código de Conduta sempre que necessário e, após aprovadas pelo Conselho de Administração, disseminá-las entre funcionários;
- (xi) atualizar as diretrizes do Código de Conduta de Terceiros sempre que necessário e, após aprovadas pelo Conselho de Administração, disseminá-las;
- (xii) informar ao Comitê de Ética e Conformidade: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações de acordo com a matriz aprovada pelo Comitê de Auditoria; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais

descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;

(xiii) avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal da Companhia que tratem sobre (i) desvios de conduta, (ii) descumprimento do Código de Conduta, das Políticas Anticorrupção ou dos demais procedimentos da Companhia; e (iii) situações de conflito de interesses;

(xiv) reportar o status dos planos de ação para ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;

(xv) apoiar os administradores na definição dos planos de ações necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos;

(xvi) apoiar o departamento jurídico na avaliação das cláusulas de conformidade/compliance dos contratos da Companhia; e

(xvii) avaliar e apontar os riscos para validação da diretoria das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e terceiros.

O responsável pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade e a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade reportam, com relação a situações de gerenciamento de riscos da Companhia, aos Comitês de Auditoria da Companhia, além de ter o Comitê de Ética e Conformidade como órgão consultivo.

As funções de Controles Internos, Riscos e Conformidade não exercem atividades operacionais na Companhia ou na Simpar.

Comitê de Ética e Conformidade: Reporta ao Comitê de Auditoria e é responsável por assessorar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, da Companhia:

(i) no cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;

(ii) na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;

(iii) na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 11.129/22 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;

(iv) na validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;

(v) na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;

(vi) na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia,

(vii) no acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, cada Diretoria, em conjunto com a, Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os Administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A área de Auditoria Interna também é responsável por monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é desempenhada por um profissional dedicado exclusivamente à Companhia, conforme indicado pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Simpar.

O responsável pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade reporta à Administração, ao Comitê de Auditoria e demais comitês e órgãos internos da Companhia.

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a Administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada, eficaz e eficiente para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas e manter seu negócio sustentável.

5.2 – Descrição dos controles internos

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia o que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que regem os procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;
- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;
- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia;
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios; e
- Durante o exercício, quaisquer falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b), são: a Controladoria e o

Departamento de Demonstrações Financeiras.

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos. Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este trabalho, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas.

5.3. Programa de integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Simpar, controladora da Companhia, tem um Programa de Integridade aplicável a todas as empresas do Grupo, incluindo a Companhia. O Programa tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar. Conheça mais sobre o Programa de Conformidade no site <https://vamos.com.br/conformidade-vamos>

De modo a orientar a interação entre o Grupo Simpar com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade tem como normativos internos principais as seguintes políticas, implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta, o qual foi aprovado também pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de setembro de 2024 e, posteriormente, ratificada em 5 de outubro de 2024; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas “Políticas Anticorrupção”): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

- Código de Conduta: O Código de Conduta, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de setembro de 2024 e, posteriormente, ratificada em 5 de outubro de 2024 (“Código de Conduta”) é aplicável a todos os seus conselheiros, diretores,

gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) nossos inegociáveis; (ii) cumprimento de leis e regulamentos; (iii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; condutas esperadas do colaborador; (iv) combate à corrupção; (v) conflito de interesses; (vi) doações e patrocínios; (vii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (viii) relações com o ambiente externo; (ix) descumprimento e medidas disciplinares; e (x) Linha Transparente e (xi) Canal de denúncia.

- **Código de Conduta de Terceiros:** O Código de Conduta de Terceiros do Grupo Simpar impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.

- **Política de Doações e Patrocínios:** Aplica-se a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio de qualquer empresa do Grupo Simpar, incluindo da própria Companhia, e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas na Política.

- **Política de Participação em Licitação Pública:** Aplica-se a todos os seus colaboradores, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.

- **Política de Interação com o Poder Público:** Aplica-se a todos os seus colaboradores e terceiros que atua em seu nome, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.

- **Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades:** Aplica-se a todos os seus colaboradores e terceiros, definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.

- **Linha Transparente:** Canal dedicado ao recebimento de dúvidas, solicitações e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas do Grupo Simpar, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@grupavamoscom.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;
- **Canal de Denúncia:** atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Este canal está acessível ao público interno e externo. O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta própria: (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações (corretivos, preventivos e/ou de melhoria de processos) e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando atuar na melhoria dos controles internos e atuar de forma preventiva.

- **Processo de Homologação de Terceiros:** para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele deve ler e

declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros.

Caso alguns terceiros sejam identificados como “de alto risco” em razão da natureza e/ou da relação de contratação, eles são submetidos a um questionário de due diligence, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da própria Companhia é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade por parte da Companhia, suas controladas, funcionários, administradores colaboradores e terceiros realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/due diligence/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

No momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre os principais pontos do Programa de Conformidade e Privacidade de Dados Pessoais.

A Companhia possui treinamentos obrigatórios a todos os colaboradores que abrangem o Código de Conduta, as Políticas Anticorrupção, os Canais de Comunicação do Programa. Além disso, a Diretoria/Função de Compliance, Riscos e Conformidade realiza treinamentos complementares, presenciais e online, a todos os seus colaboradores, independente do cargo, para reforçar os temas tratados nos treinamentos obrigatórios.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados pelo Grupo Simpar com periodicidade não superior a 2 anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos do Grupo, bem como os específicos de cada uma das companhias.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto aos gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados, na forma descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, incluindo o Programa de Conformidade no tocante a temas relacionados à Companhia, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, bem como a área de Auditoria Interna, o Comitê de Ética e Conformidade e o Comitê de Auditoria da Companhia.

A independência e autonomia da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua dos negócios da Companhia.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

Mais informações sobre as atribuições e organização das áreas acima estão descritas no item 5.1.c deste Formulário de Referência.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

(i) se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, (ii) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas, e (iii) órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de setembro de 2024 e, posteriormente, ratificado em 5 de outubro de 2024.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia.

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

- (i) advertência, oral ou por escrito;
- (ii) suspensão; ou
- (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros, a Companhia poderá resilir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Denúncia da Companhia é o mesmo do Grupo Simpar, conforme descrito abaixo.

• **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia do Grupo Simpar foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior

credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está disponível para todos os colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus colaboradores, acionistas e demais interessados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias são confidenciais e o denunciante poderá optar pela forma anônima.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de

Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Função Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumpre ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Diretoria/Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

(c) Número de casos confirmados nos últimos três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, não houve casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, já que a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.3.

5.4 – Alterações significativas

Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.